

ATA 06/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCIDADE

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezesseis minutos, reuniram-se na sala de reuniões da SMPC – Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, localizada a Av. Juscelino Kubitscheck, 3287, antigo Bordin; os seguintes membros: Marduc Antipas – membro titular da Secretaria Municipal de Planejamento; Eliane Mendes – secretaria do Conselho e membro suplente da Secretaria Municipal de Planejamento; Andrey Bachixta Dias - presidente do Conselho e membro titular da Secretaria Municipal de Planejamento; Nilton Zambotto – membro titular da Secretaria Municipal da Fazenda; Eliane Dávilla Sávio - vice-presidente e membro titular da Secretaria Municipal de Administração; Jorge Luiz Pegoraro - membro titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Karina Fritsch Freitas – membro titular do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA; Carolina Beatriz da Silva Claudino – membro suplente do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA; Pricila Bevervanço Mantovani - membro titular do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS; Karen Alessandra Maran Tenerello – membro titular da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu; Victor Carlos Martinez - membro suplente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; Alexandre Martins Balthazar - membro titular da Faculdade União das Américas – UNIAMÉRICA; Marcia Porto – membro titular da Associação de Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu – AEFI; Alexandro Júnior Faoro - membro suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Lucas Lied – membro suplente da Fundação Parque Tecnológico de Itaipu – FPTI. Salientamos que somente membros titulares têm direito a voto, sendo que na ausência dos mesmos o direito a voto passa ao seu suplente. Iniciando os trabalhos o Presidente Andrey Bachixta cumprimentou a todos e deu início as pautas do dia. **Processo administrativo nº 30738/2022** - Trata-se de pedido de alteração de zoneamento por parte do requerente, incidente sobre o lote de inscrição imobiliária 06.6.50.01. (0246, 0278, 0342 e 0356). O presente processo passou pelo CONCIDADE em reunião realizada em 27 de julho de 2023, onde foi indeferido por unanimidade, visto que Município estaria trabalhando junto com a Itaipu em um estudo sobre o rio Poty, para ser feito um levantamento, para revitalização, retirada de famílias das áreas invadidas, e que isso seria fruto de uma

32 contratação de uma empresa pra fazer todo esse levantamento, e que como prudência
33 poderia ser mantido como Zona de Proteção, até que esse estudo seja concluído para
34 se ter certeza de que não vai ter nenhum impacto ambiental, com essa revitalização e
35 recuperação do rio Poty. Diante da negativa, o requerente entrou com pedido de
36 reconsideração e reenvio ao CONCIDADE para nova avaliação, pois segundo o
37 mesmo a área em questão não será fruto de recuperação, revitalização,
38 desapropriação conforme explanado pelo secretário Andrey em ata do CONCIDADE.
39 Novamente o presidente Andrey explicou que nos próximos dias esta parceria deva ser
40 assinada. Sendo assim os conselheiros decidiram por indeferir novamente o pedido,
41 devido ao convenio que será firmado com a Itaipu, e por não se ter a dimensão exata
42 das interferências que serão realizadas, orientando o requerente para que aguarde
43 todo o processo de revitalização da área em questão. A próxima pauta trata-se de
44 alterações do sistema viário que passaram durante o ano pelo conselho, e que
45 precisaram de algumas adequações, as mesmas foram submetidas ao GTP – Grupo
46 Técnico Permanente, e após, encaminhadas ao Conselho para deliberação. Em anexo
47 a esta ata estaremos encaminhando também as ilustrações atuais e as propostas
48 analisadas. **ITEM 1** - VIA LOCAL -Prolongamento da Rua Netuno (paralela à Rua
49 Urano) com início na Rua Rivera até a marginal da Perimetral Leste. Não houve
50 necessidade de alteração do decido anteriormente pelo Conselho. **ITEM 2** - VIA LOCAL
51 – Prolongamento da Rua Rivera (Loteamento Jardim Montevideó) com início na BR-
52 277 até a marginal da Perimetral Leste. Sem alteração do traçado já decidido
53 anteriormente. **ITEM 3** - VIA LOCAL – Prolongamento da Rua Mercedes Sosa
54 (Loteamento Jardim Montevideó) até a marginal da Perimetral Leste. Sem alteração da
55 proposta anterior. **ITEM 4** - Rua Berlim/VIA CONECTORA 19 - Intersecção Perimetral
56 Leste (passagem). Incluir a previsão de passagem em desnível em ata, visto que na
57 análise anterior não constou este adendo. **ITEM 5** - Rua Tenente Eduardo Olmedo
58 (Coletora 32) /CONECTORA 20 Trecho A - Intersecção Perimetral Leste (passagem).
59 Incluir a previsão de passagem em desnível; sendo apresentado também a sugestão
60 do GTP de alteração de traçado da via proposta, considerando que poderia ser
61 melhorado o traçado para ficar mais alinhado e para evitar lotes de proporções
62 inviáveis. Sendo aprovada por unanimidade a sugestão do GTP. **ITEM 6** - VIA

63 CONECTORA 04 – Avenida Mário Filho/Rua Francisco Fogaça do Nascimento –
64 Intersecção Perimetral Leste (já prevista) – Proposta de desvio do traçado e
65 classificação como Via COLETORA a parte remanescente da Rua Francisco Fogaça
66 do Nascimento. Correção do traçado da conectora 4-H (caixa de 30 m) com a
67 intersecção com a BR469 (já aprovada anteriormente). Supressão (na proposta) da
68 intersecção e do trecho até coletora 41 (Rua Indianópolis), devido à exigência de
69 distância mínima exigida (DNIT). Proposta de classificação da parte remanescente da
70 via Francisco Fogaça do nascimento como via coletora (classificação presente na LC
71 166/2011 – vigente até 2020). **ITEM 7** - VIA CONECTORA 02 – Avenida Pôr do Sol –
72 Proposta de alteração do traçado para desviar o Colégio Semeador. Não houve
73 alteração da proposta anteriormente aprovada. **ITEM 8** - VIA LOCAL – Prolongamento
74 da Rua Edmundo de Barros com início na Rua Otto Ernesto Gottlieb até a Rua Joaquim
75 Guimarães. Não houve alteração da proposta anteriormente aprovada. **ITEM 9** - VIA
76 CONECTORA 23 – Rua Carlos Hugo Urnau (Denominação atual: Rua Dr. Alberto
77 Abujamra) - Intersecção Perimetral Leste e interrupção da mesma (SLIDES 22, 26).
78 Feita a supressão da projeção da via Conectora 23 até o encontro da via coletora 37,
79 bem como da classificação de via conectora 23 do trecho entre a intersecção com a
80 conectora 02 até a coletora 37, passando a ter classificação de via local o arruamento
81 existente. **ITEM 10** - VIA COLETORA 37 - Desvio do traçado na parte final (90°),
82 próximo à BR469, considerando o acesso existente no projeto geométrico da BR 469.
83 Correção do traçado (já aprovado anteriormente) considerando a previsão de acesso já
84 previsto no projeto geométrico da BR469. **ITEM 11**- CONECTORA 28 - Paralela à pista
85 do aeroporto. Ajuste do traçado considerando o limite do imóvel da união, ou seja, de
86 modo que a caixa da via não atinja o mesmo, e adequação a rotatória de conexão de
87 entrada do aeroporto. **ITEM 12** - COLETORA 52 – Rua Itaboraí, Rua Argemiro Lemos e
88 Rua Maria Ignez Maran – Nova Classificação: Via Estrutural. Supressão de trecho ao
89 sul da BR 469. Definição: Via do tipo Estrutural N° (caixa de 35,00 m) da BR 469 até a
90 BR 277. Nos trechos de loteamento já aprovado considera-se o alinhamento predial e
91 não o eixo da via para efeito de offset. Proposta: supressão do trecho entre a via
92 Conectora Astorga e a BR469, devido à previsão de acesso no projeto geométrico da
93 BR469 e a distância ser menor que o limite exigido pelo DNIT. **ITEM 13** - Slides 29, 30,

31 e 32: Unificação em uma única proposta – Vias nas proximidades do aeroporto. Adequação do traçado da Conectora 23 (Trecho F), considerando o limite do aeroporto (imóvel da união) como referência para efeito de offset (caixa de 33,00 m), de forma análoga a proposta do item 11. Inserção e conexão das vias Rua Iguaçu, Rua Keller, Acesso interno do aeroporto e BR 469 por meio de via Coletora (caixa de 23,00 m), conforme traçado proposto. Nos trechos de loteamento já aprovado considera-se o alinhamento predial e não o eixo da via para efeito de offset. **ITEM 14** - Marginal Perimetral Leste – a partir da Rua Salto Penoni até a VIA COLETORA 35 (Rua Indianópolis). Não houve necessidade de alteração da proposta anterior. **ITEM 15** - VIA COLETORA 41 – Rua Floresta/Rua Salto San Martin. Retirada a alteração, visto que já existe uma análise de um loteamento em tramitação, que atende o que está vigente na lei do sistema viário. Decidido então pela supressão da lâmina. **ITEM 16** - Ligação (Ponte) da Rua Tigre com a Alameda Salto de Los Amores e a Rua Salto Bozetti (Rua Salto Bozetti incluída no GTP). Sugestão do GTP de estender a projeção da via até a Rua Salto Bozetti, solucionando a questão do estreitamento de via com o escoamento do trânsito em duas vias estreitas ao invés de uma só. Aprovado por unanimidade a sugestão do GTP, por ser mais completa. **ITEM 17** - VIA LOCAL (Projeção) – Prolongamento da Rua Malva Rosa até a Marginal Perimetral Leste. Sem necessidade de alteração da proposta aprovada anteriormente. **ITEM 18** - Prolongamento da Alameda Taquari até a Alameda Ubatã. Sem necessidade de alteração da proposta aprovada anteriormente. **ITEM 19** - VIA LOCAL – Prolongamento da Alameda Vassouras até a Rua Tubarão. Sem necessidade de alteração da proposta aprovada anteriormente. **ITEM 20** - VIA LOCAL – Prolongamento do acesso a Oeste da Rodoviária até a Avenida Portugal. Sem necessidade de alteração da proposta aprovada anteriormente. **ITEM 21** - VIA ESPECIAL 11 – Avenida Tarquínio Joslin dos Santos – adequação da caixa da via 90m (15+60+15) para 60m (15+30+15). Sem necessidade de alteração da proposta aprovada anteriormente. **ITEM 22** - VIA COLETORA 49 - Rua Cruzeiro – Supressão. Sugestão da SMPC: Manter a Coletora 49 (Rua Cruzeiro) sem interrupção. Para a Coletora 49 (Rua Cruzeiro), considerar o limite do imóvel da união para efeito de offset (caixa de via de 23,00 m), de forma análoga a proposta do aeroporto. Inserir a via existente Alameda Cerro Azul como Coletora (caixa

125 de via de 23,00 m) e prolongar a mesma da Rua Astorga até o limite do condomínio
126 (aprovada anteriormente como Via Local até a Alameda Caibi). Suprimir na proposta o
127 prolongamento da Alameda Caibi como Coletora (da Rua Caeté até a Rua Cruzeiro).
128 Alterar a classificação da Rua Caeté de Coletora (23,00 m) para via Local (17,00 m).
129 Sugestão do GTP: inserção da projeção de uma via coletora margeando o limite do
130 condomínio, ligando a Rua Cruzeiro à Rua Caeté. **Considerando a existência de**
131 **processo tramitando referente a esta área, com proposta de loteamento, opinou-**
132 **se não acolher a sugestão feita pelo gtp.** Colocado em votação aprovado a proposta
133 sugerida pela SMPC. Propostas extras: **ITEM A** - LOTEAMENTO DONA BRIDA –
134 Adequação do traçado aprovado da Avenida Florianópolis (CONNECTORA 15 – Trecho
135 C). **ITEM B** - LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado aprovado da
136 Avenida Maceió. **ITEM C** - LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado
137 aprovado da Avenida Heitor Vila Lobos. **ITEM D** - LOTEAMENTO DONA BRIDA –
138 Adequação do traçado da ESTRUTURAL 11 – Trecho D, considerando o projeto do
139 loteamento aprovado. **ITEM E** - AVENIDA SAFIRA – Adequação da projeção após
140 nova subdivisão e decreto de utilidade pública (31.127/2023). **ITEM F** - Interrupção da
141 conexão entre as coletoras 24 e 25, uma vez que a conexão é inviável devido aos
142 loteamentos Ecoville II e Jardim Nova Califórnia; e adequação dos traçados das
143 coletoras 24 e 25, conforme aprovação. **ITEM G** - Adequação do Traçado da Coletora
144 12 (Rua Nova União) – Sugere-se adequação da denominação do logradouro de Almir
145 Flor para Nova União, a partir da deflexão a Leste (Quadra 07.5.0128) até o encontro
146 com a Rua Nova União (Quadra 07.3.57.10) – (Destacado em vermelho na figura
147 anexa). **ITEM H** - loteamento Vita Village – Adequação do traçado da Rua Bartolomeu
148 de Gusmão (Coletora 18). **ITEM I** - Prolongamento da Rua Alfredo Nunes do
149 Nascimento (Via Local). No mapa do sistema viário (Anexo da Lei) existe um indicativo
150 de projeção, no entanto a ilustração não está completa e não consta na tabela anexa a
151 Lei. Via já prevista no sistema viário, porem não havia o tamanho da caixa no mapa.
152 **ITEM J** - Proposta de supressão da Avenida Morenitas, especificamente do trecho da
153 Conectora entre a Avenida General Meira (Via Estrutural) e a Avenida Surubi (Via
154 Especial). Sobre o Lote 0314 (10.3.37.39) existe uma edificação que inviabilizaria a
155 conexão entre as vias. **ITEM K** - Proposta de inclusão de uma via do tipo especial para

156 drenagem, com caixa de via local, conectando a Rua David Cordeiro com a Rua
157 Guarani. Justificativa: Solução para a drenagem do bairro Panorama. **ITEM L** -
158 Proposta para adequação do mapa da Lei do sistema viário básico ao anexo (tabela),
159 referente à Rua Nereu Ramos (CONECTORA 02 – Trecho D). Conforme tabela do
160 anexo, a Conectora 02-D inicia-se na Avenida Ranieri Mazzili, no entanto o referido
161 trecho não está representado no mapa do sistema viário básico. Colocadas as
162 alterações apresentadas em votação, sendo todas aprovadas. Encerrando-se as
163 pautas para a data de hoje, o presidente Andrey Bachixta agradeceu a presença de
164 todos e deu por encerrada a reunião as onze horas e dois minutos. Para constar eu,
165 Eliane Mendes, secretariei e lavrei a presente ata, a qual será encaminhada para
166 aprovação dos conselheiros, e posterior assinatura através do SID – Sistema de
167 Informações Digitais. Foz do Iguaçu – 20 de novembro de 2023.

LEGENDA:

ITEM – Aprovado pelo GTP e CONCIDADE sem alteração no traçado/projeção

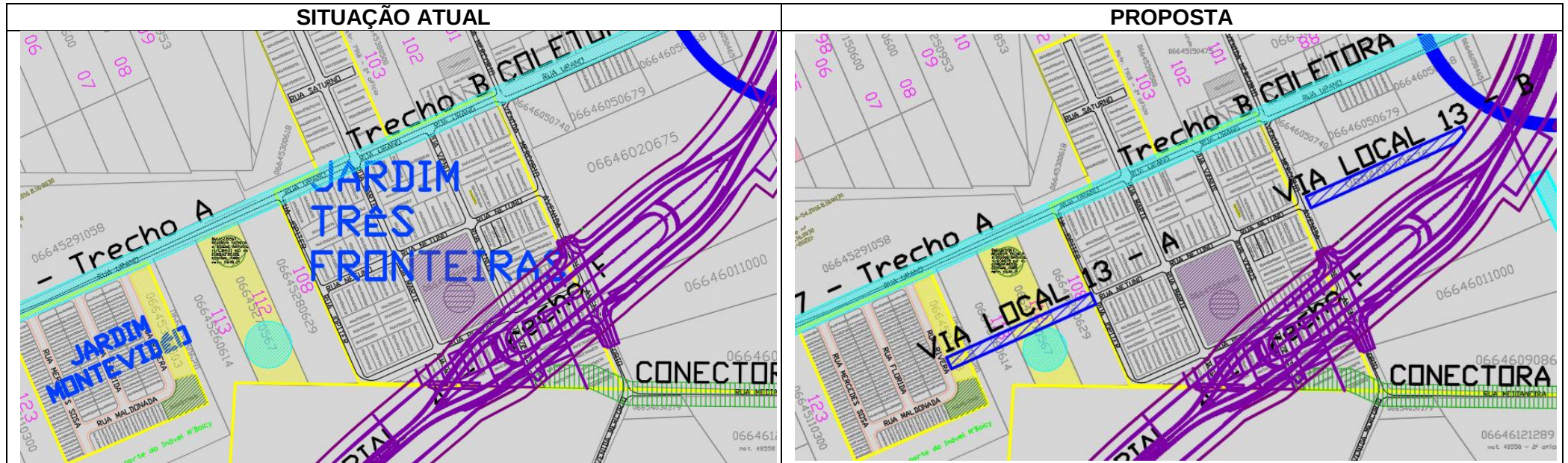
ITEM – Nova proposta ou alteração de traçado/projeção (sugere-se nova apreciação por parte do GTP e CONCIDADE)

Sugere-se que esta relação de propostas tramite aos setores competentes para verificação quanto à emissão de alvará de construção, bem como diretriz de arruamento, para os lotes atingidos nas propostas descritas.

As ilustrações foram realizadas conforme documentos disponibilizados (ATA N° 2/2022 GTP e ATAS CONCIDADE), bem como em sugestões e indicações da DIMU e DIOS durante os dias 30, 31 (10/2023) e 01 (11/2023). Caso haja alterações nos textos ou em algum traçado, bem como nos casos em que a proposta não ficou clara, informar este setor (DVGEIO) para que os mapas sejam adequados conforme redação.

Algumas projeções de via receberam denominação genérica (N°), visto que para definição é necessário considerar apenas as propostas aprovadas.

1. VIA LOCAL - Prolongamento da Rua Netuno (paralela a Rua Urano) com início na Rua Rivera até a marginal da Perimetral Leste;



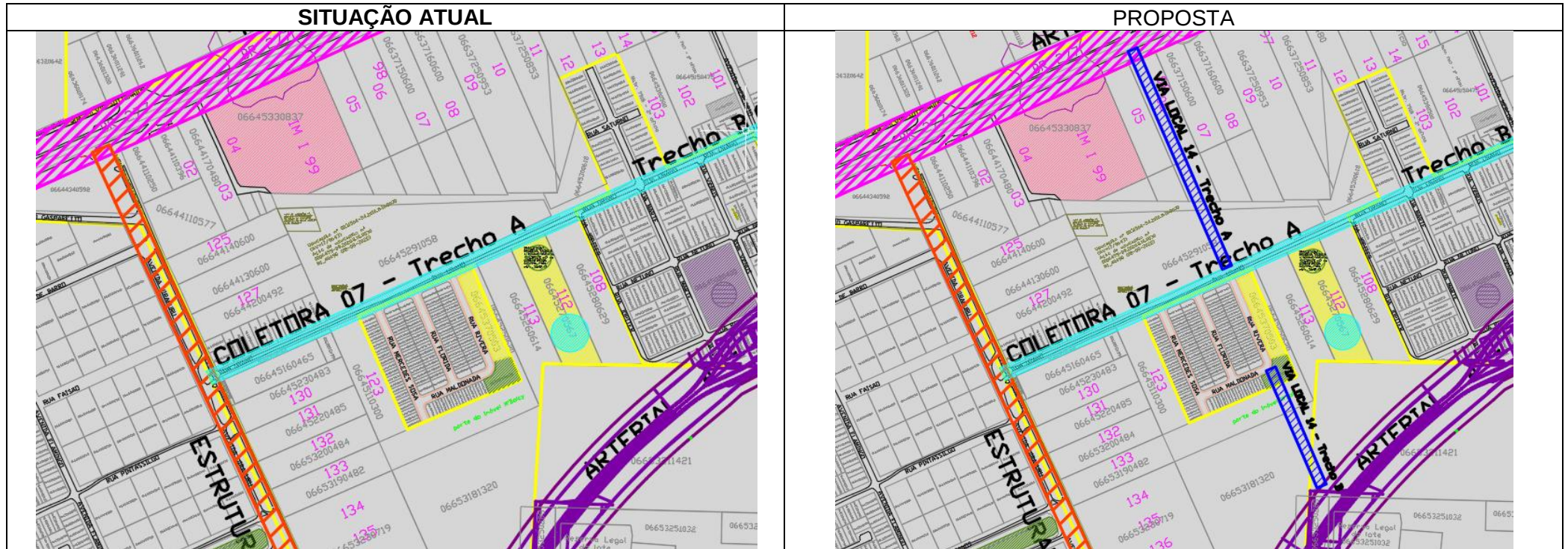
Observação: Trecho 13 – A corta duas áreas de reserva técnica

Não houve alteração da proposta

Consultar alvará: **06645260614** - sem alvará; **06645270567** – Alvará de construção nº 879/2015; **06645280629** – sem alvará; **06646020675** – sem alvará.

Consultar diretriz de arruamento – **SEM DIRETRIZ**

2. VIA LOCAL – Prolongamento da Rua Rivera (Loteamento Jardim Montevideo) com início na BR-277 até a marginal da Perimetral Leste;



Observação: Trecho 14 – B corta uma área verde.

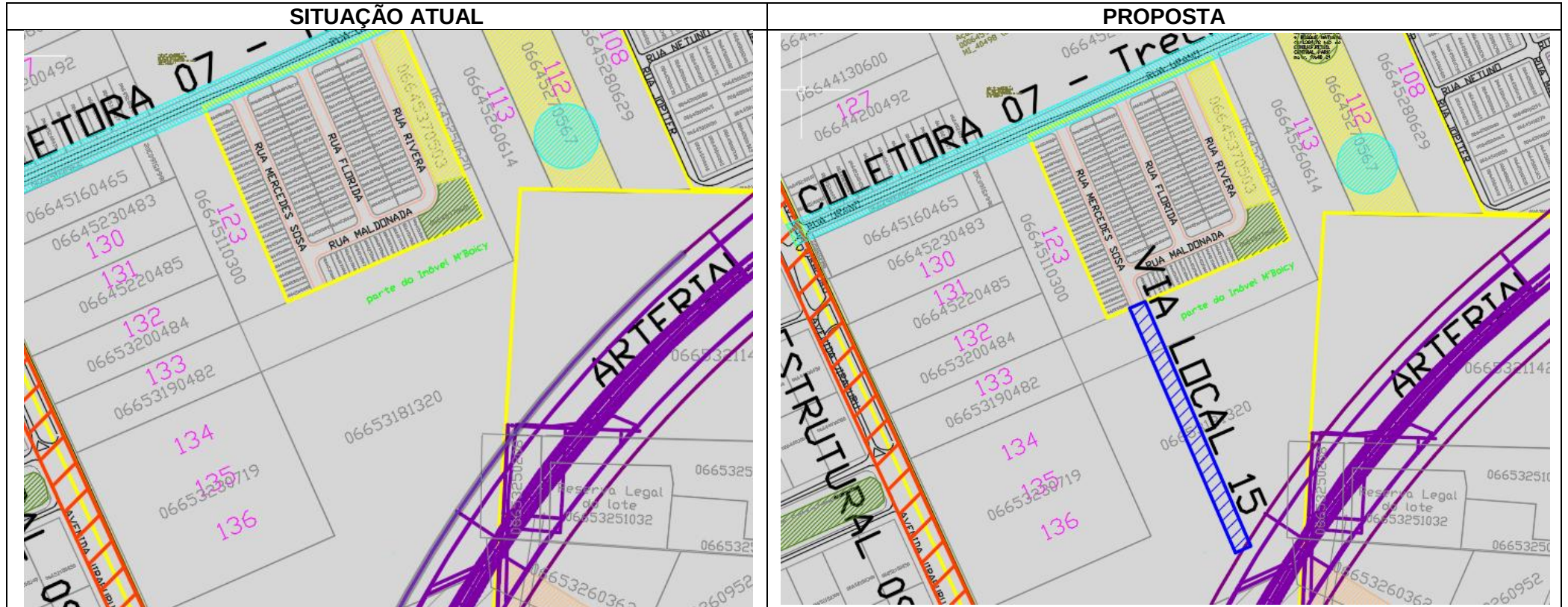
Consultar alvará: **06653181320** – sem alvará; **06653211421** - Alvará de construção nº 1224/2020;

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

Não houve alteração da proposta

*Sugere-se verificação quanto à questão da denominação “da marginal como Sérgio Gasparetto”, uma vez que a referida pista está dentro da faixa de domínio (80 m) da BR 277, e a Rua Sérgio Gasparetto termina no Loteamento Portal da Foz. Informações levantadas no Memorando Interno nº 25.007/2023.

3. VIA LOCAL – Prolongamento da Rua Mercedes Sosa (Loteamento Jardim Montevidéo) até a marginal da Perimetral Leste;



Consultar alvará: **06653181320** – sem alvará; **06645250620** – sem alvará.

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

Não houve alteração da proposta

4. Rua Berlim/VIA CONECTORA 19- Intersecção Perimetral Leste (passagem);



Conforme despacho do GTP: Via (Rua Berlim) já está prevista na Lei do Sistema Viário vigente, não necessitando mudança na lei.

Considerando o slide apresentado (ilustração): readequação (alinhamento com a continuidade a oeste da perimetral leste) da projeção da via Conectora 19 ao mapa cadastral.

No entanto, o despacho do GTP informa que a via já está prevista, não necessitando mudança na lei. Informo que **não** está prevista a passagem na lei atual.

OBS: INCLUIR A PREVISÃO DE PASSAGEM EM DESNÍVEL EM ATA

Consultar alvará: **10205070605** – **sem alvará**;

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

GTP: “Rua Berlim/VIA CONECTORA 19 – Intersecção Perimetral Leste (passagem)”;

PARECER: O grupo é favorável à previsão em lei da passagem em desnível.

5. Rua Tenente Eduardo Olmedo (Coletora 32)/CONECTORA 20 Trecho A - Intersecção Perimetral Leste (passagem);

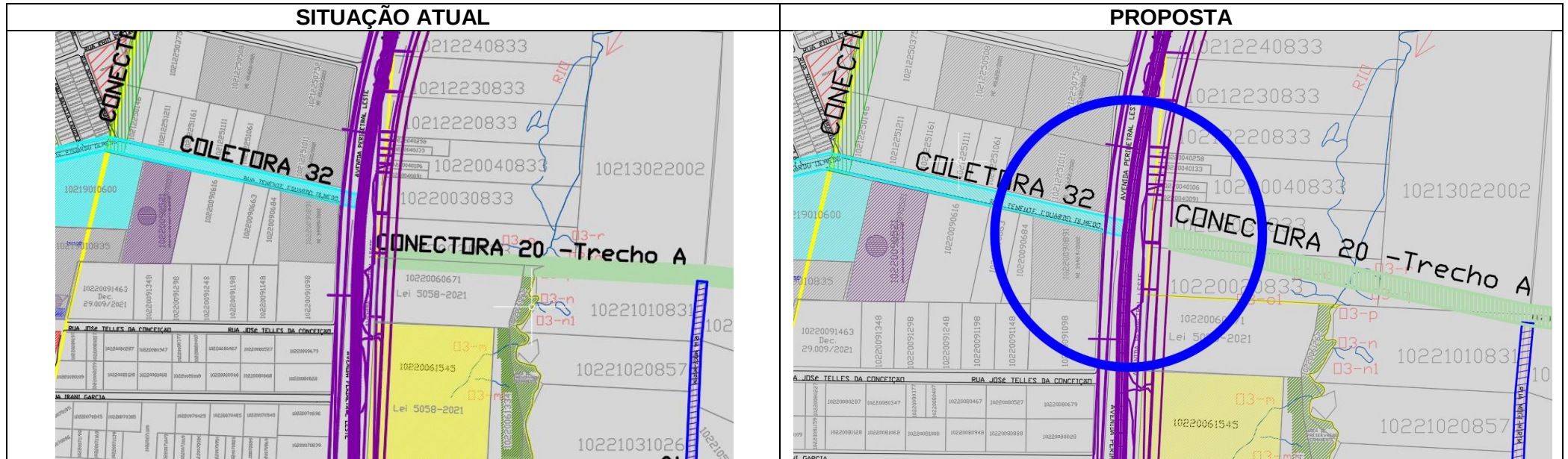


Ilustração da proposta considerando o despacho do GTP: “Deslocar o último braço da conectora para coincidir com o alinhamento da Coletora (Rua Tenente Eduardo Olmedo) localizada no outro lado da Perimetral Leste.”

OBS: INCLUIR A PREVISÃO DE PASSAGEM EM DESNÍVEL EM ATA –

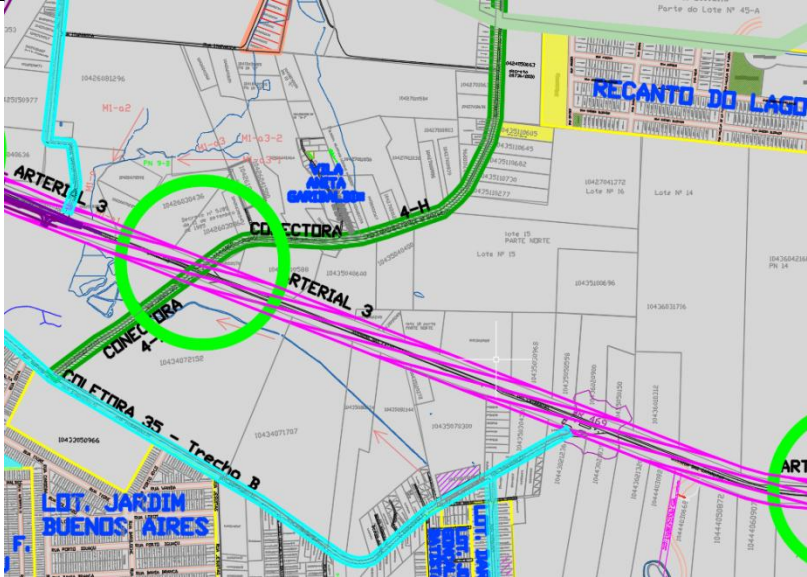
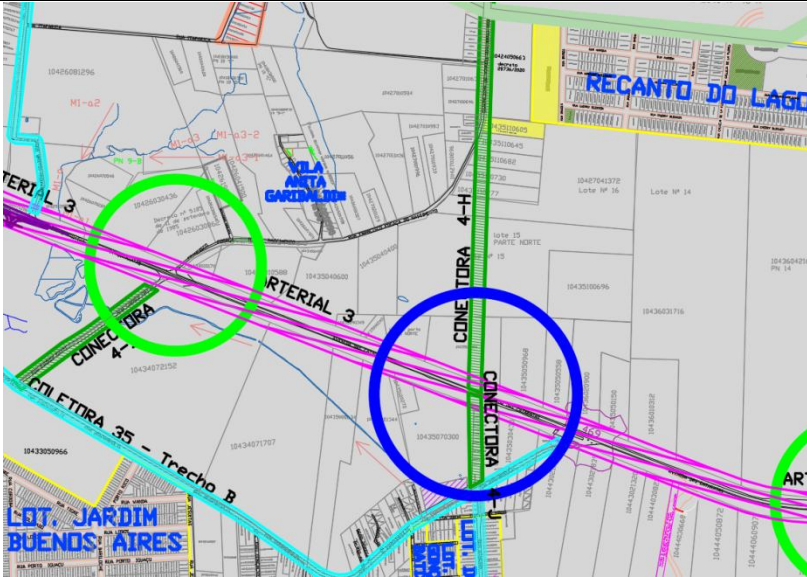
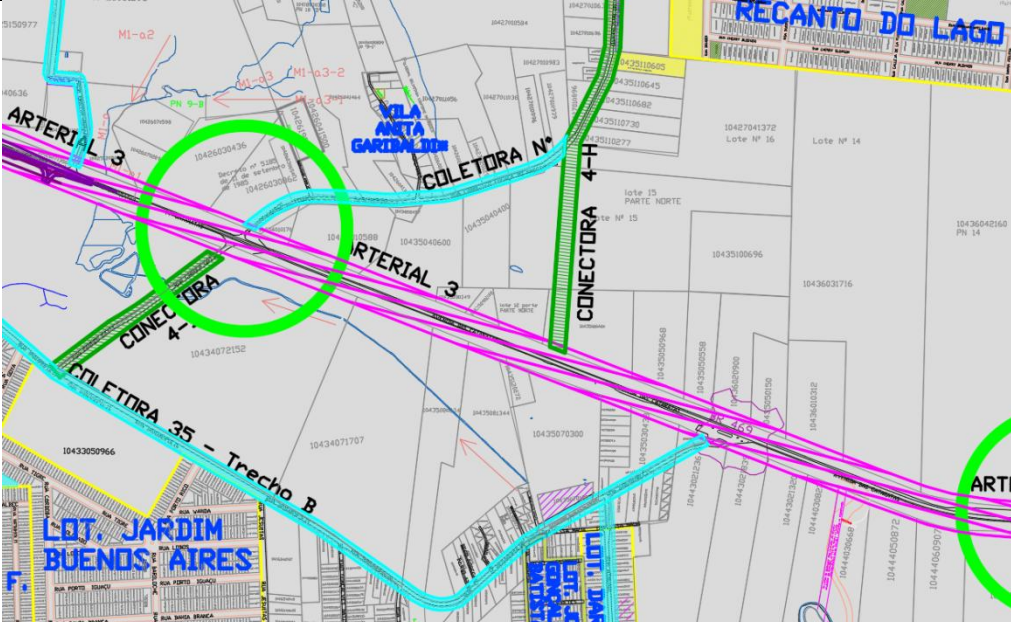
Consultar alvará: **10220030833** – sem alvará; **10221010831** – alvará de construção Nº 621/2014;

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

GTP: “Rua Tenente Eduardo Olmedo (Coletora 32)/CONECTORA 20 Trecho A – Intersecção Perimetral Leste (passagem)”;

PARECER: O grupo é favorável a previsão em lei da passagem em desnível, porém apresenta uma sugestão de alteração de traçado da via proposta, considerando que poderia ser melhorado o traçado para evitar lote de proporções inviáveis.

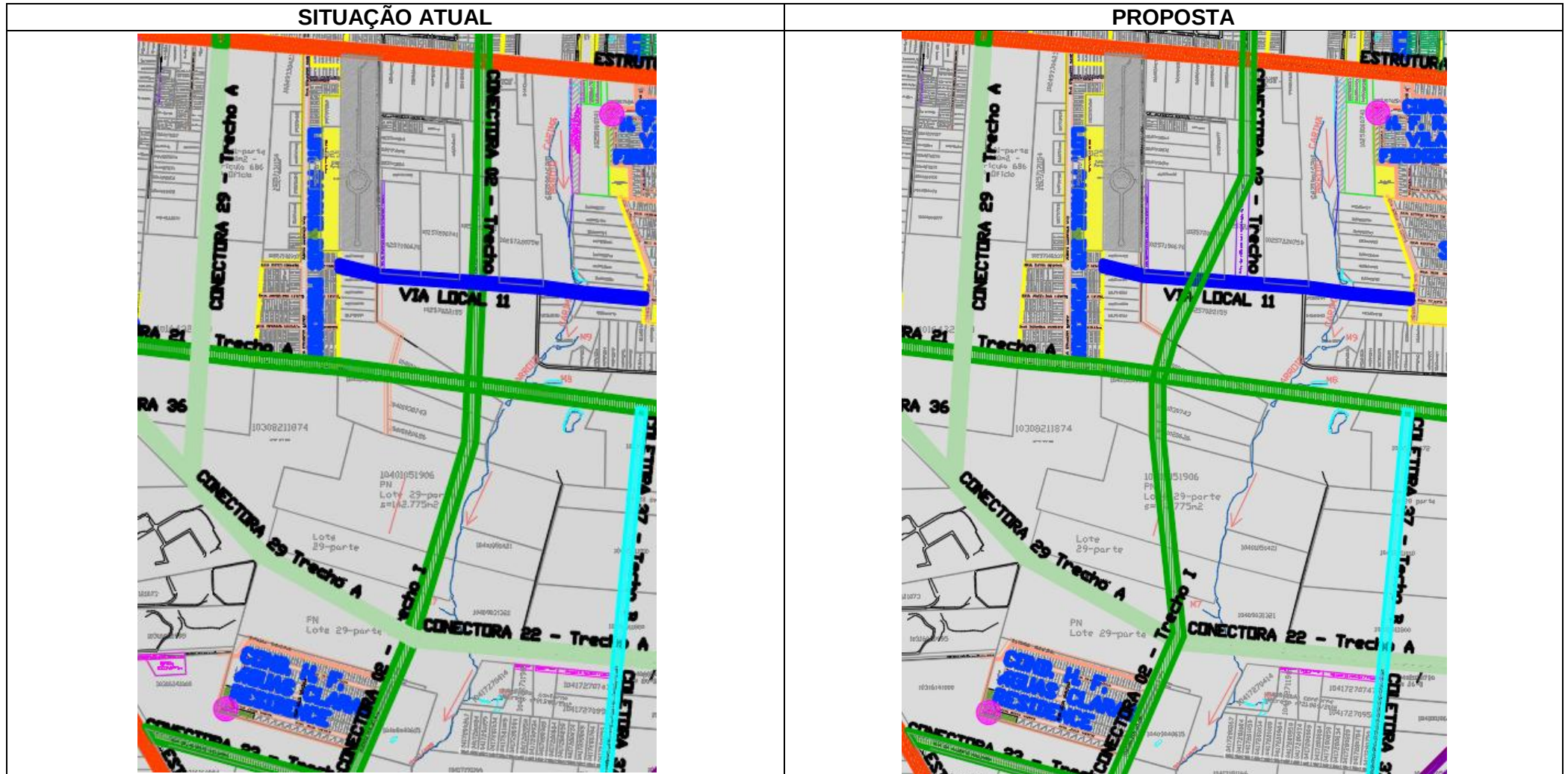
6. VIA CONECTORA 04 – Avenida Mário Filho/Rua Francisco Fogaça do Nascimento – Intersecção Perimetral Leste (já prevista) – Proposta de desvio do traçado e classificação como Via COLETORA a parte remanescente da Rua Francisco Fogaça do Nascimento.

SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA APROVADA GTP E CONCIDADE
	
PROPOSTA PARA NOVA ANÁLISE	CONSIDERAÇÕES
	- Correção do traçado da conectora 4-H (caixa de 30 m) com a intersecção com a BR469 (já aprovada anteriormente) - Supressão (na proposta) da intersecção e do trecho até coletora 41 (Rua Indianápolis), devido à exigência de distância mínima exigida (DNIT) - Proposta de classificação da parte remanescente da via Francisco Fogaça do nascimento como via coletora (classificação presente na LC 166/2011 – vigente até 2020) - Consultar alvará: 10435020400 – sem alvará; - Consultar diretriz de arruamento - SEM DIRETRIZ

GTP: “VIA CONECTORA 04 – Avenida Mário Filho/Rua Francisco Fogaça do Nascimento – Intersecção Perimetral Leste – Proposta de desvio do traçado a partir do Loteamento Recanto do Lago II até a Avenida das Cataratas e prolongamento até a Rua Indianópolis”;

PARECER: O grupo é favorável à correção do traçado da Conectora 4-H (conforme última proposta), à supressão da intersecção e do trecho desta até coletora 41, e à classificação da parte remanescente da via Francisco Fogaça do nascimento como via coletora.

7. VIA CONECTORA 02 – Avenida Pôr-do-Sol – Proposta de alteração do traçado para desviar o Colégio Semeador;



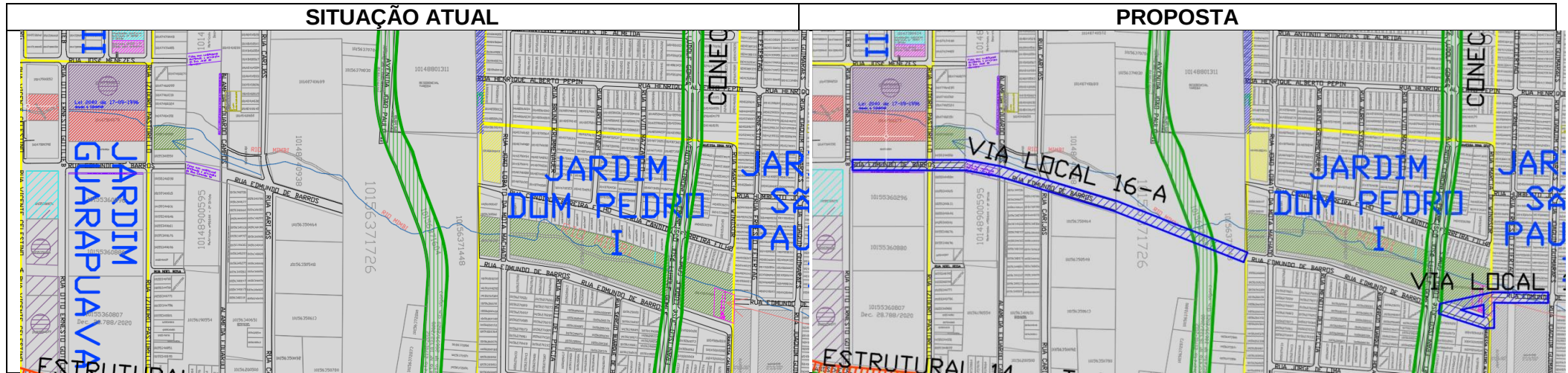
Observação: Questão da faixa não edificável

Consultar alvará: Sem alteração.

Consultar diretriz de arruamento – Diretriz nº 006/2022 (23/05/2022) - PA 18342/2022 - 10.4.01.01.0815 (+ 7 lotes)

Não houve alteração da proposta

8. VIA LOCAL – Prolongamento da Rua Edmundo de Barros com início na Rua Otto Ernesto Gottlieb até a Rua Joaquim Guimarães;



Observação: Corta 1 área verde.

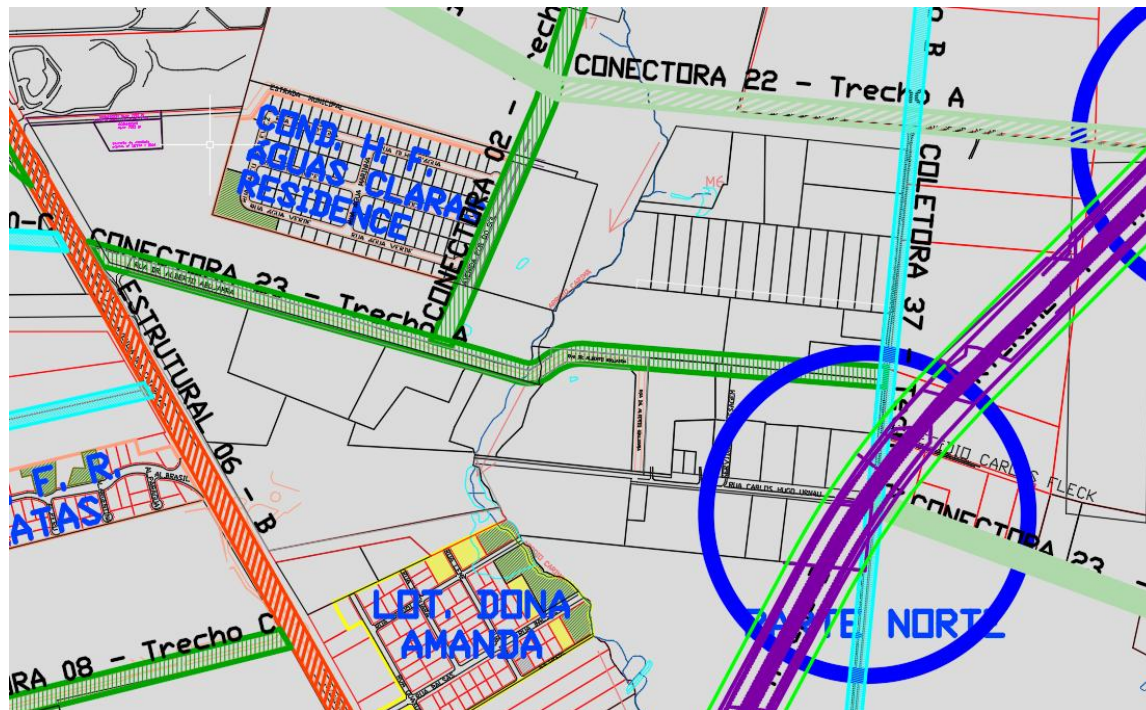
Consultar alvará: **10156371726** – sem alvará; **10156371448** – sem alvará.

Consultar diretriz de arruamento - SEM DIRETRIZ

Não houve alteração da proposta

9. VIA CONECTORA 23 – Rua Carlos Hugo Urnau (Denominação Atual : Rua Dr. Alberto Abujamra) - Intersecção Perimetral Leste e interrupção da mesma (SLIDES 22, 26);

SITUAÇÃO ATUAL



PROPOSTA NÃO APROVADA PELO GTP E APROVADA PELO CONCIDADE, MAS COM ILUSTRAÇÃO DIFERENTE

VIA CONECTORA 23 – RUA CARLOS HUGO URNAU - INTERSECÇÃO PERIMETRAL LESTE



INTERRUPÇÃO DA RUA CARLOS HUGO URNAU (SEM CONEXÃO COM A PERIMETRAL LESTE/MARGINAL) – RUA SEM SAÍDA/CUL-DE-SAC AO FINAL

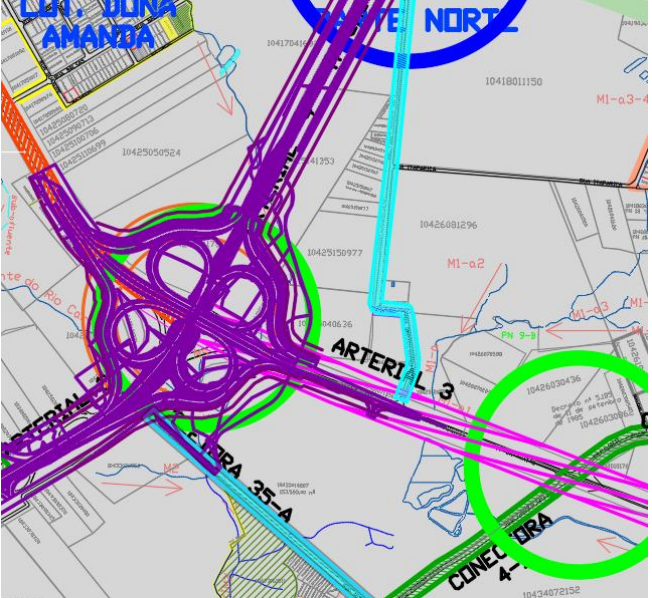
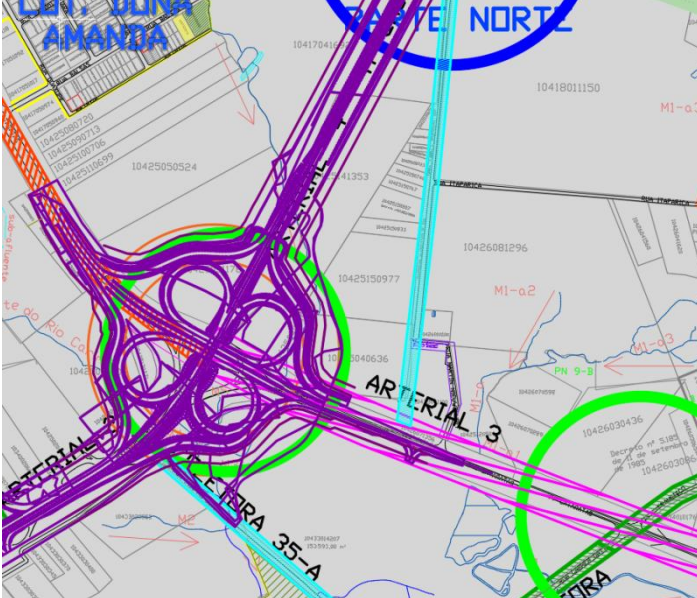
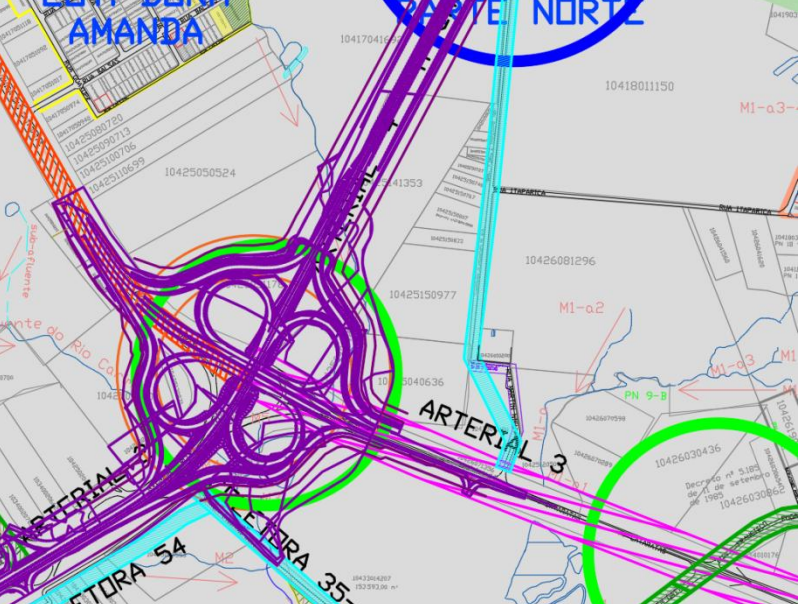


GTP: “Via já está prevista na Lei do Sistema Viário vigente, não necessitando mudança na lei.”

Conforme ATA CONCIDADE N° 10/2022, foi aprovada a supressão do trecho de via previsto no sistema viário básico referente à Rua Carlos Hugo Urnau no trecho de bifurcação com a Martin Nieuwenhoff.

No entanto, na ilustração presente no slide, não fica claro a projeção da via após a alteração. Existe divergência na identificação dos slides apresentados em ATA.

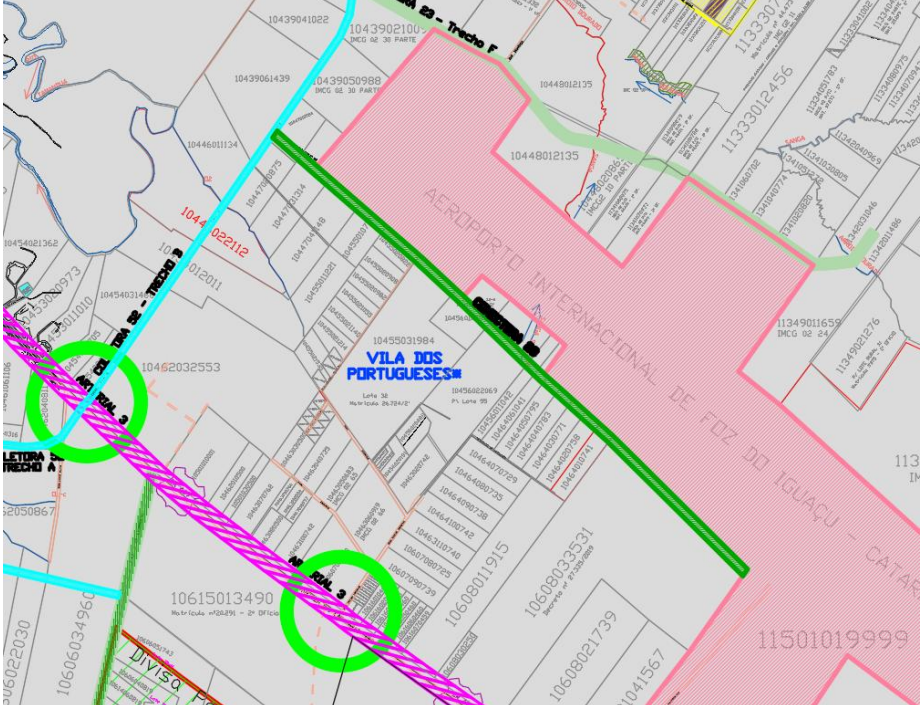
10. VIA COLETORA 37 - Desvio do traçado na parte final (90 °), próximo à BR469, considerando o acesso existente no projeto geométrico da BR 469

SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA APROVADA GTP E CONCIDADE
	
PROPOSTA PARA NOVA ANÁLISE	CONSIDERAÇÕES
	- Observação: Faixa não edificável ocupada pela Rua Martin Nieuwenhoff Decreto nº 28.691/2020 - Correção do traçado (já aprovado anteriormente) considerando a previsão de acesso já previsto no projeto geométrico da BR469 - Consultar alvará: 10433041100 – licença de demolição Nº 07/2019; 10433020553 – sem alvará; 10433031348 – sem alvará; 10433030400 – sem alvará; 10433030370 – sem alvará; 10433030345 – sem alvará; - Consultar diretriz de arruamento - SEM DIRETRIZ 

GTP: “VIA COLETORA 37 – A partir da intersecção da Marginal Perimetral Leste com a Rua Carlos Hugo Urnau – desvio do traçado (verificar possibilidade de saída para a marginal da avenida das cataratas devido à proximidade com o viaduto”);

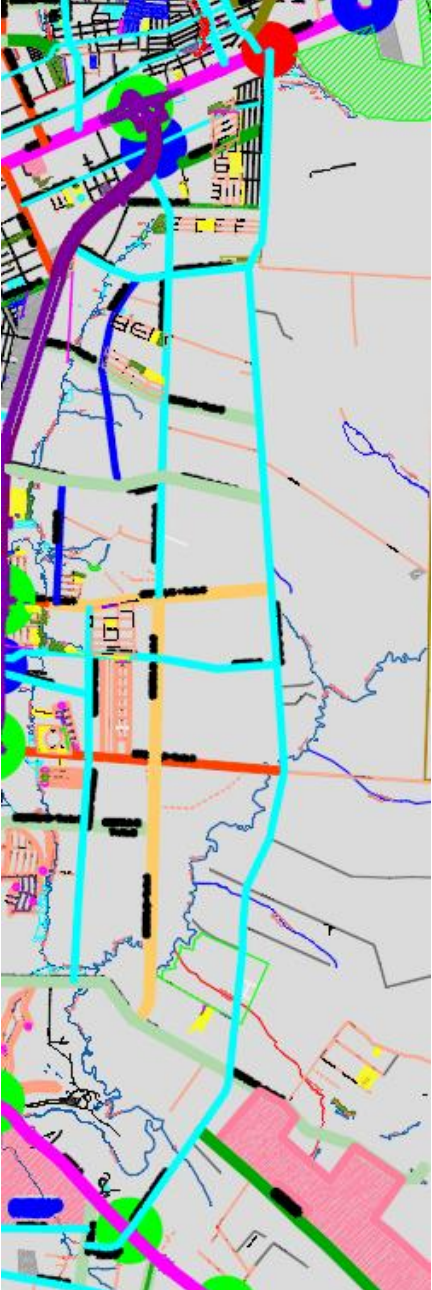
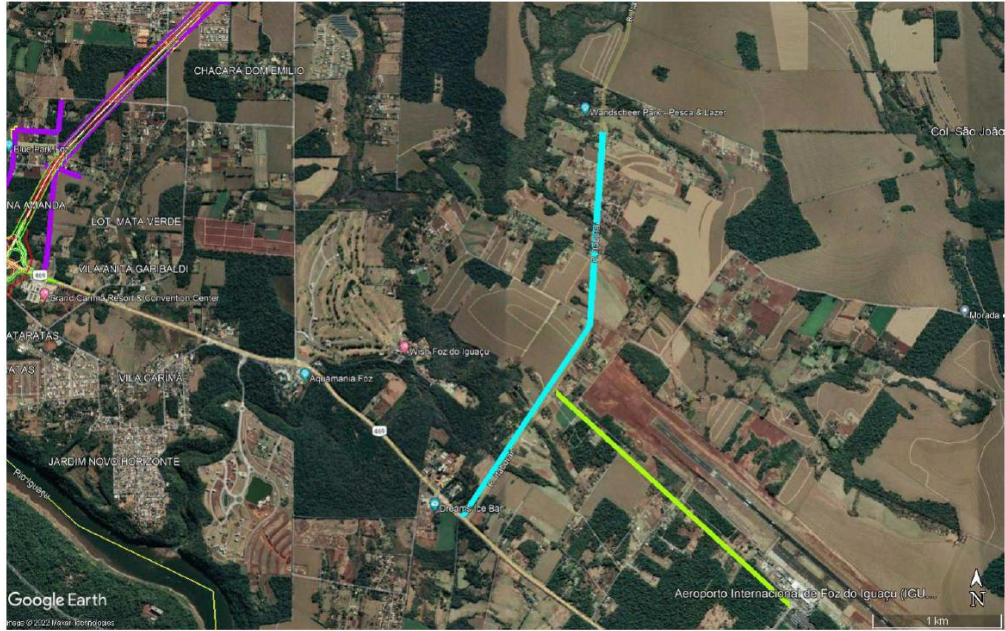
PARECER: O grupo é favorável a nova proposta de traçado da via.

11. CONECTORA 28 - Paralela à pista do aeroporto

SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA NÃO APROVADA PELO GTP E CONCIDADE
	 GTP: “Via já está prevista na Lei do Sistema Viário vigente, não necessitando mudança na lei.”
PROPOSTA PARA NOVA ANÁLISE	CONSIDERAÇÕES
	- Ajuste do traçado considerando o limite do imóvel da união, ou seja, de modo que a caixa da via não atinja o mesmo, e adequação a rotatória de conexão de entrada do aeroporto - Consultar alvará: Sem alteração. - Consultar diretriz de arruamento - SEM DIRETRIZ

GTP: “CONECTORA 28 – Paralela à pista do aeroporto”; PARECER: O grupo é favorável a nova proposta de traçado da via.

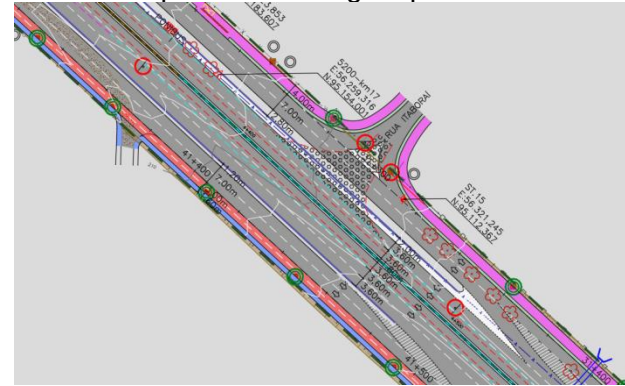
12. COLETORA 52 – Rua Itaboraí, Rua Argemiro Lemos e Rua Maria Ignez Maran – Nova Classificação: Via Estrutural. Supressão de trecho ao sul da BR 469

SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA APROVADA PELO GTP E CONCIDADE
	COLETORA 55 (52) – RUA ITABORAÍ  GTP: “Alterar a Itaboraí para Via Estrutural ou Conectora, da Av. das Cataratas até a Felipe Wandscheer, considerando que ela eventualmente se tornará a via de acesso principal à parte do Perímetro Urbano nos fundos/norte do aeroporto.” <i>No entanto, não ficou definido o tipo de via, bem como a questão da continuidade da mesma, considerando também os trechos da Rua Argemiro Lemos e da Rua Maria Ignez Maran</i>

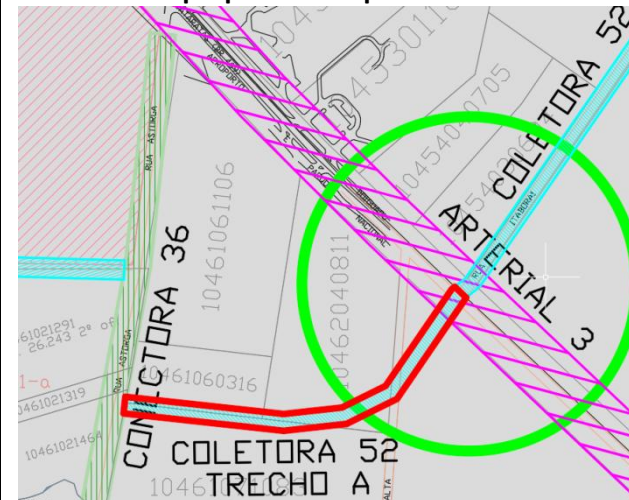
PROPOSTA PARA NOVA ANÁLISE**CONSIDERAÇÕES**

- Definição: Via do tipo Estrutural N° (caixa de 35,00 m) da BR 469 até a BR 277. Nos trechos de loteamento já aprovado considera-se o alinhamento predial e não o eixo da via para efeito de offset.

- Proposta: supressão do trecho entre a via Conectora Astorga e a BR469, devido à previsão de acesso no projeto geométrico da BR469 e a distância ser menor que o limite exigido pelo DNIT.



Em vermelho proposta de supressão

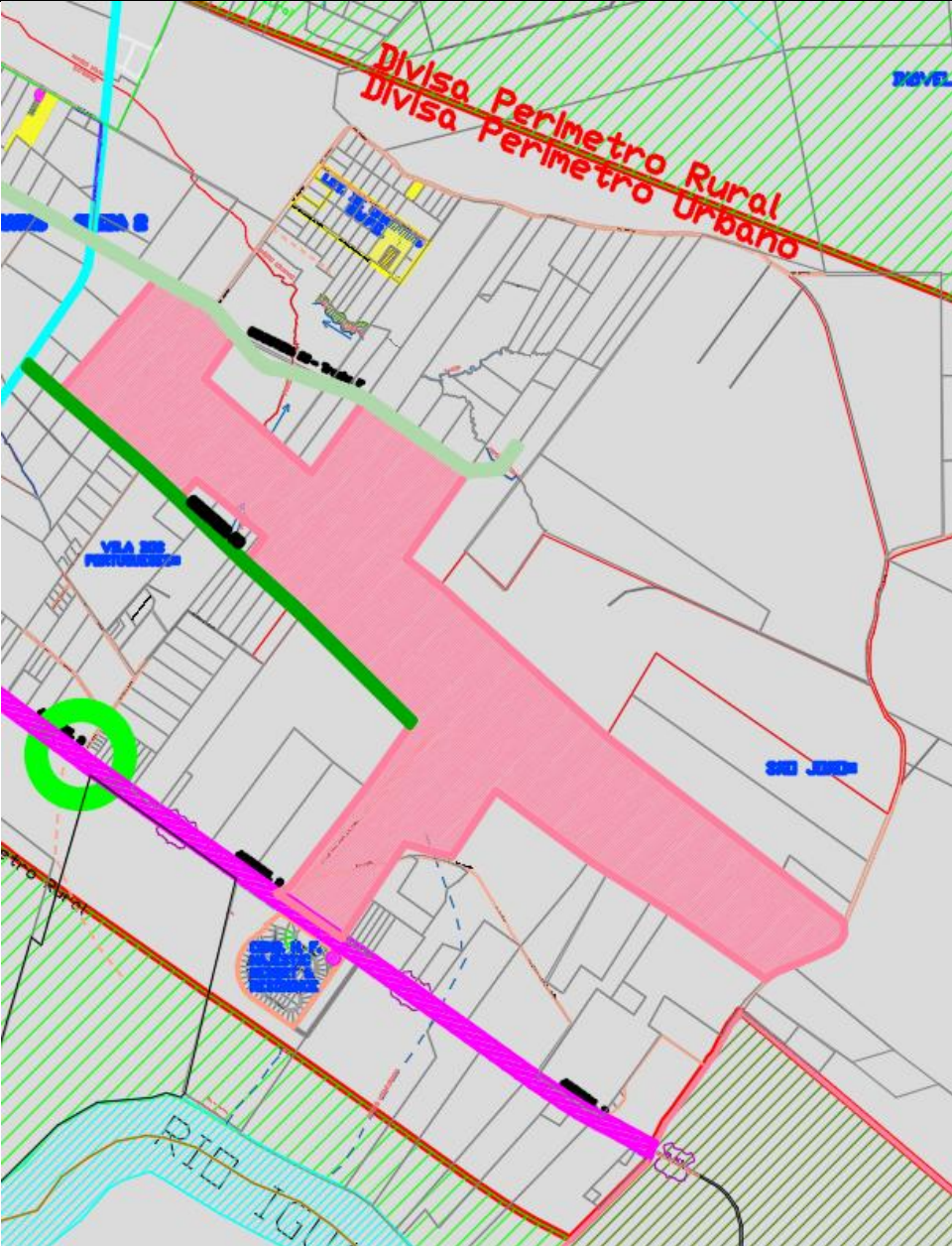


- Consultar alvará: **10461060316** – Alvará de construção N° 1283/2019;
- 10462040811** – sem alvará.
- Consultar diretriz de arruamento

GTP: “COLETORA 52 – Rua Itaboraí, Rua Argemiro Lemos e Rua Maria Ignez Maran”;

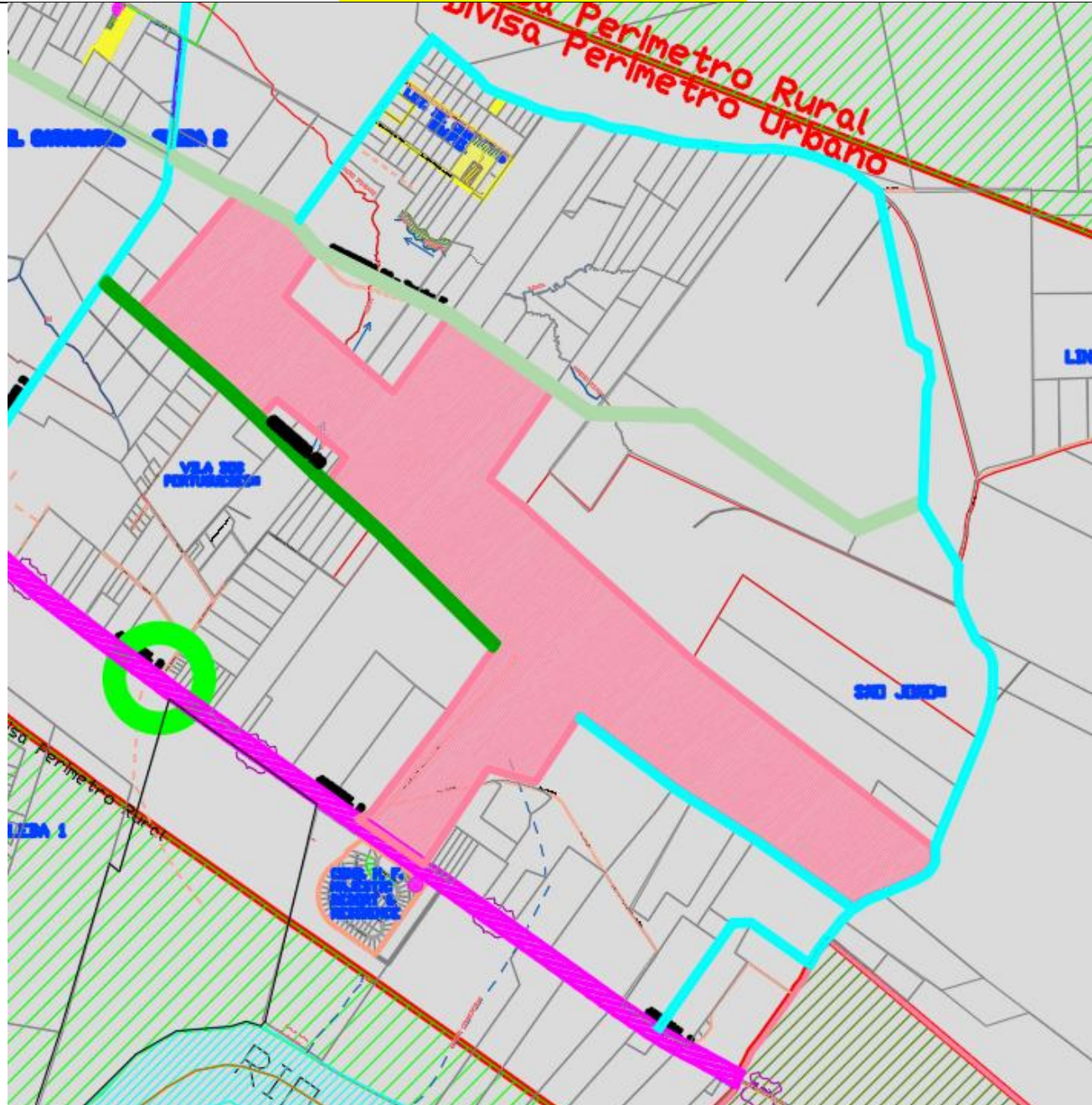
PARECER: O grupo é favorável a proposta de tipificação da via como estrutural e é favorável a supressão do Trecho A.

13. Slides 29,30, 31 e 32: Unificação em uma única proposta – Vias nas proximidades do aeroporto

SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA NÃO APROVADA/ANALISADA GTP E CONCIDADE
	 GTP: “Necessita de melhor estudo da área.”

PROPOSTA PARA NOVA ANÁLISE

CONSIDERAÇÕES

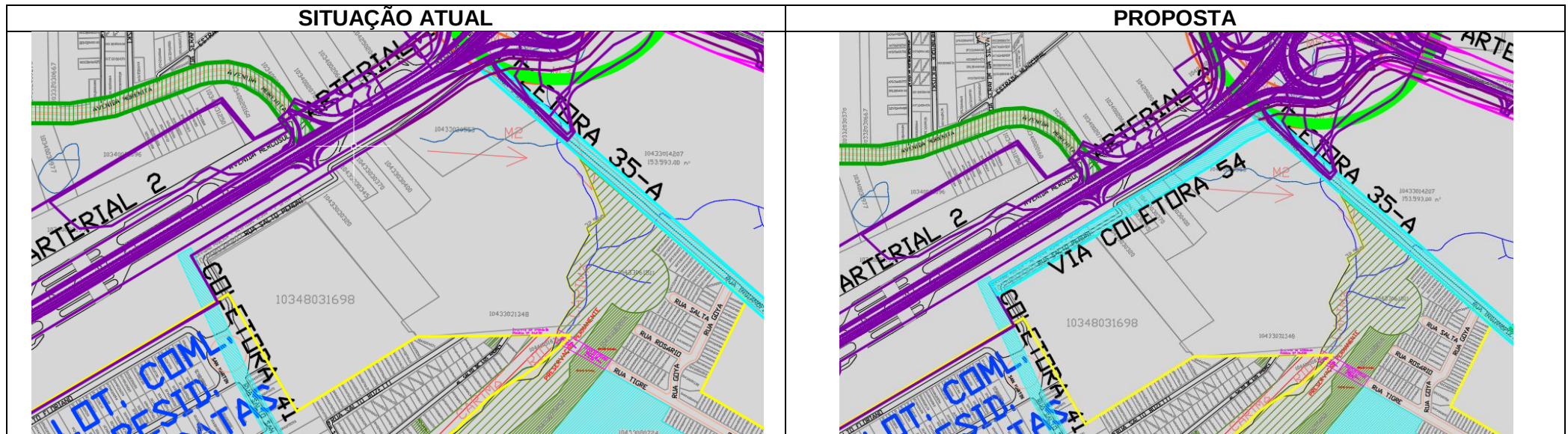


- Adequação do traçado da Conectora 23 (Trecho F), considerando o limite do aeroporto (imóvel da união) como referência para efeito de offset (caixa de 33,00 m), de forma análoga a proposta do item 11
- Inserção e conexão das vias Rua Iguaçu, Rua Keller, Acesso interno do aeroporto e BR 469 por meio de via Coletora (caixa de 23,00 m), conforme traçado proposto.
- Nos trechos de loteamento já aprovado considera-se o alinhamento predial e não o eixo da via para efeito de offset.
- Consultar alvará: Inscrição imobiliária não identificada.
- Consultar diretriz de arruamento - **Diretriz nº 004/2022 (21/03/2022)** - PA 11504/2022 – **11.3.51.01.7119 (parte)**
 - Rua Iguaçu – COLETORA - prevista como sugestão na Diretriz;
 - **Rua Jabotão – CONECTORA 23 (prolongamento) não prevista na Diretriz**
- **Diretriz em transito não finalizada, PA 52046/2022**

GTP: “Slides 29,30, 31 e 32: Unificação em uma única proposta”;

PARECER: O grupo é favorável à adequação do traçado da Conectora 23 (Trecho F) e à Inserção e conexão das vias Rua Iguaçu, Rua Keller, acesso interno do aeroporto e BR 469 por meio de via Coletora.

14. Marginal Perimetral Leste – a partir da Rua Salto Penoni até a VIA COLETORA 35 (Rua Indianópolis) VERIFICAR POSSIBILIDADE DE SAÍDA PARA A MARGINAL DA AVENIDA DAS CATARATAS DEVIDO À PROXIMIDADE COM O VIADUTO;

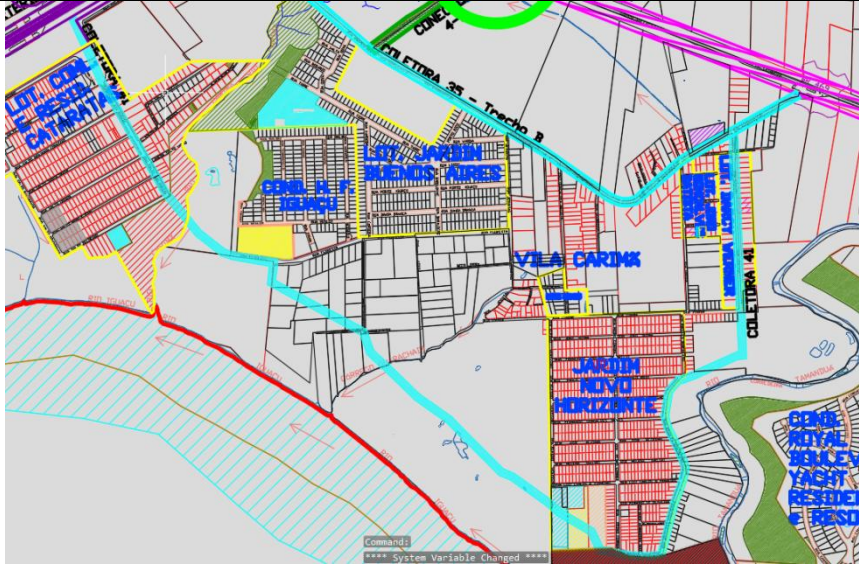


GTP: "Aprovado prolongamento da Coletora 35-A, margeando a avenida Mercosul e ligando na Coletora 41." Denominação COLETORA 54 (RUA SALTO PENONI)

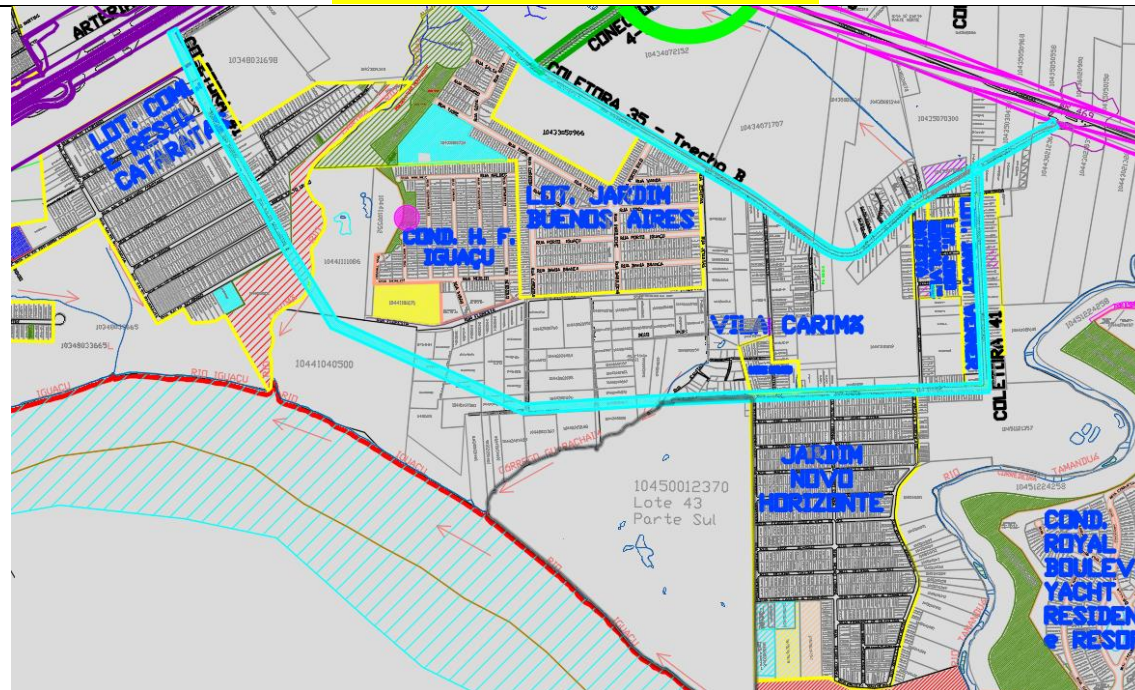
Consultar alvará: **10348034207** – **servidão pública**; **10433020553** – **sem alvará**. **10433031348** – **sem alvará**; **10433030400** – **sem alvará**; **10433030370** – **sem alvará**; **10433030345** – **sem alvará**;

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

Não houve alteração da proposta

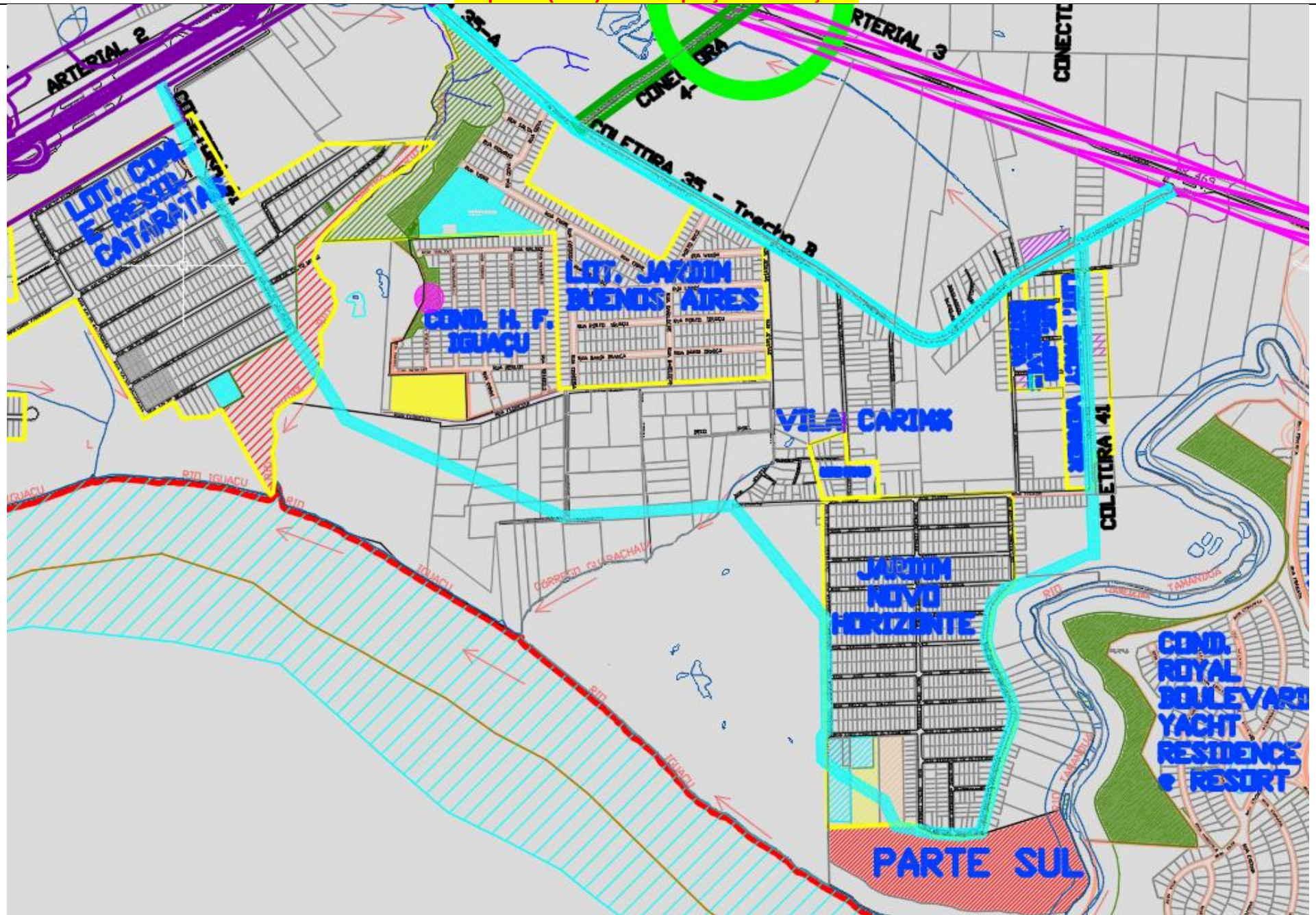
15. VIA COLETORA 41 – Rua Floresta/Rua Salto San Martin;**SITUAÇÃO ATUAL****PROPOSTA NÃO APROVADA PELO GTP E CONCIDADE**

GTP: “Via já está prevista na Lei do Sistema Viário vigente, não necessitando mudança na lei.”

PROPOSTA PARA NOVA ANÁLISE

Consultar alvará: **10441040500** – sem alvará; **10441030876** – sem alvará; Falta identificar todas as áreas.

Consultar diretriz de arruamento: **em transito não finalizado PA 31214/2023**

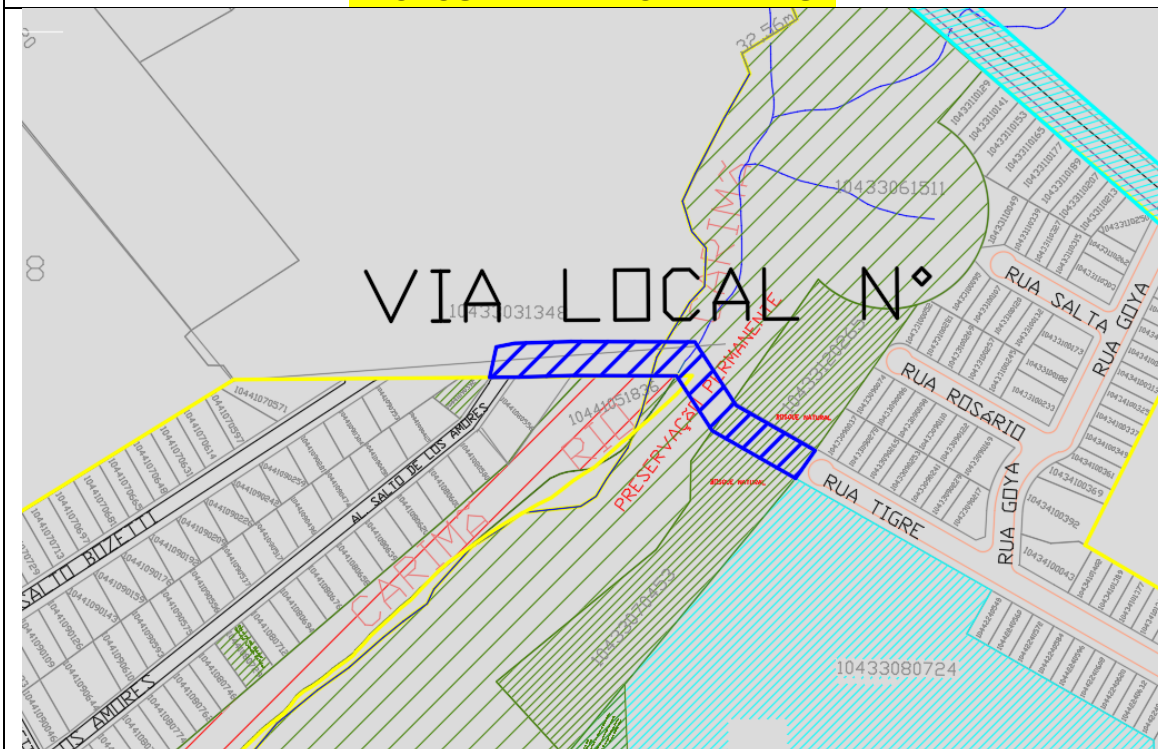
Proposta (GTP) de Adequação do Traçado

GTP: “VIA COLETORA 41 – Rua Floresta/Rua Salto San Martin”;

PARECER: O grupo é favorável a à alteração do traçado da Via Coletora 41, porém apresenta uma nova proposta sugestão do traçado da via, considerando que a caixa da via Itambé é muito estreita e a proposta apresentada atingiria diversos lotes edificados. Bem como, considerou-se também que o aproveitamento de parte do traçado já existente seria mais possível de ser implantado.

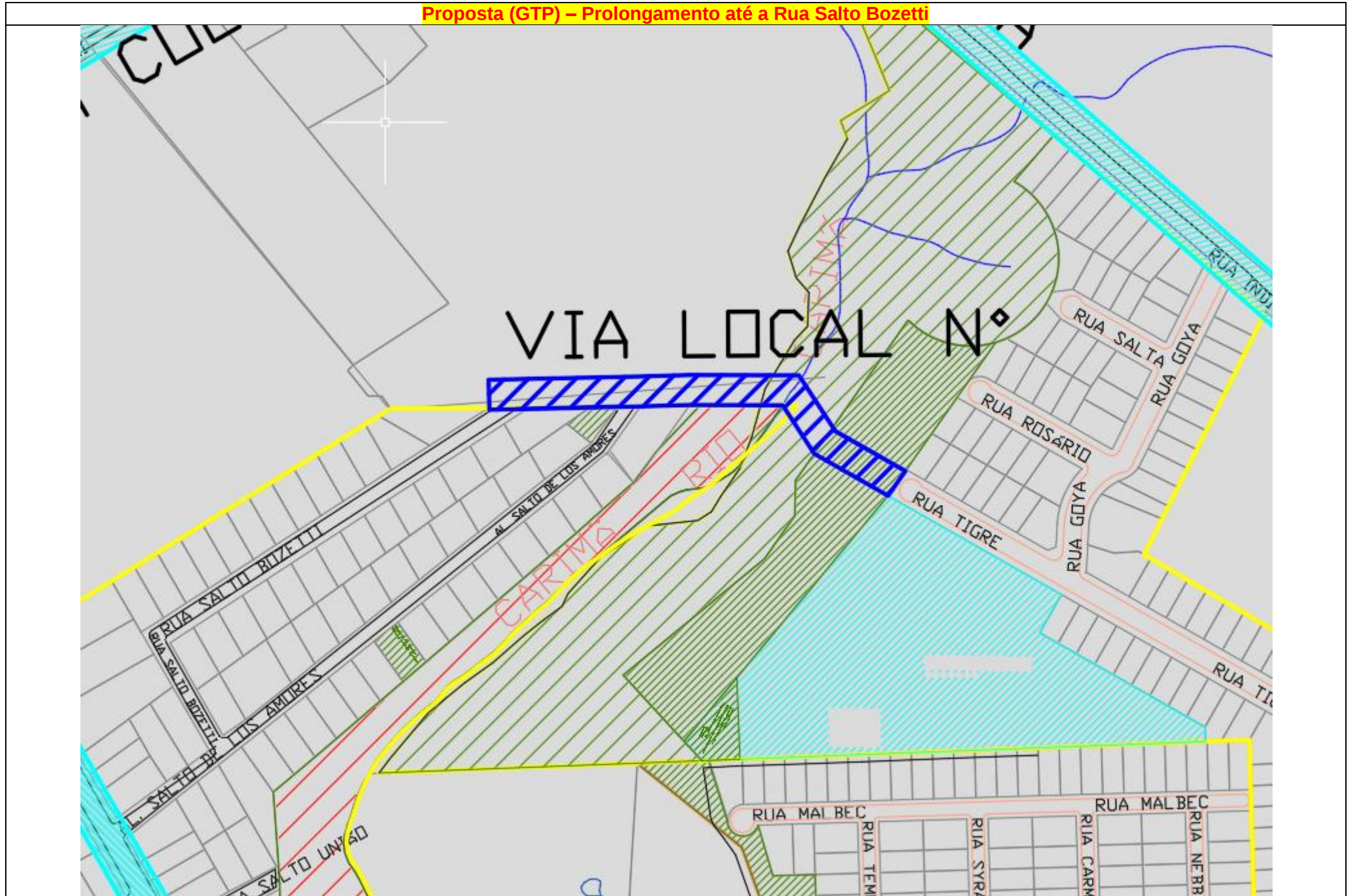
16. Ligação (Ponte) da Rua Tigre com a Alameda Salto de Los Amores e a Rua Salto Bozetti (Rua Salto Bozetti incluída no GTP)**SITUAÇÃO ATUAL****PROPOSTA NÃO APROVADA PELO GTP E CONCIDADE**

GTP: “Negado pois a via é estreita e não resolveria o problema do local.”

PROPOSTA PARA NOVA ANÁLISE

Consultar alvará: **10441051836** – sem alvará; **10433120265** – sem alvará; **10433070453** – sem alvará.

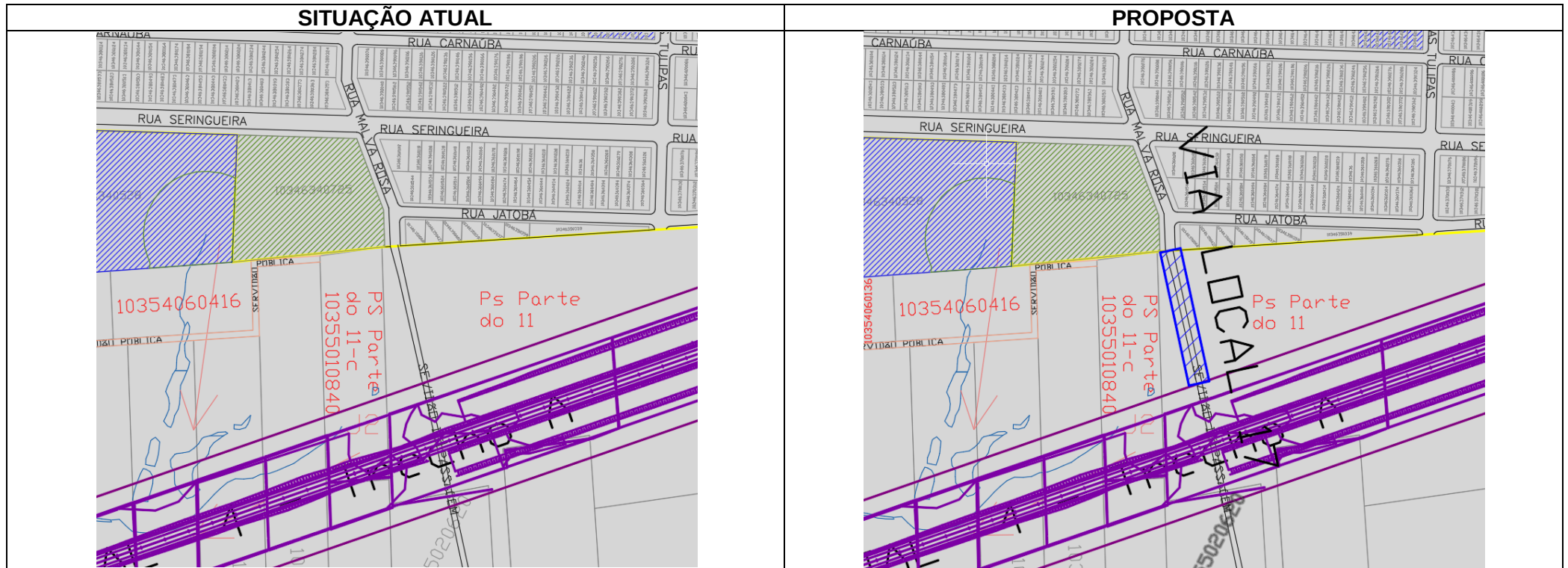
Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

Proposta (GTP) – Prolongamento até a Rua Salto Bozetti

GTP: “Ligação (ponte) da Rua Tigre/ Rua Salto de Los Amores”;

PARECER: O grupo é favorável à ponte de ligação (Via Local) da Rua Tigre à Rua Los Amores com a sugestão de estender a projeção da via até a Rua Salto Bozetti, solucionando a questão do estreitamento de via com o escoamento do trânsito em duas vias estreitas ao invés de uma só.

17. VIA LOCAL (Projeção) – Prolongamento da Rua Malva Rosa até a Marginal Perimetral Leste;

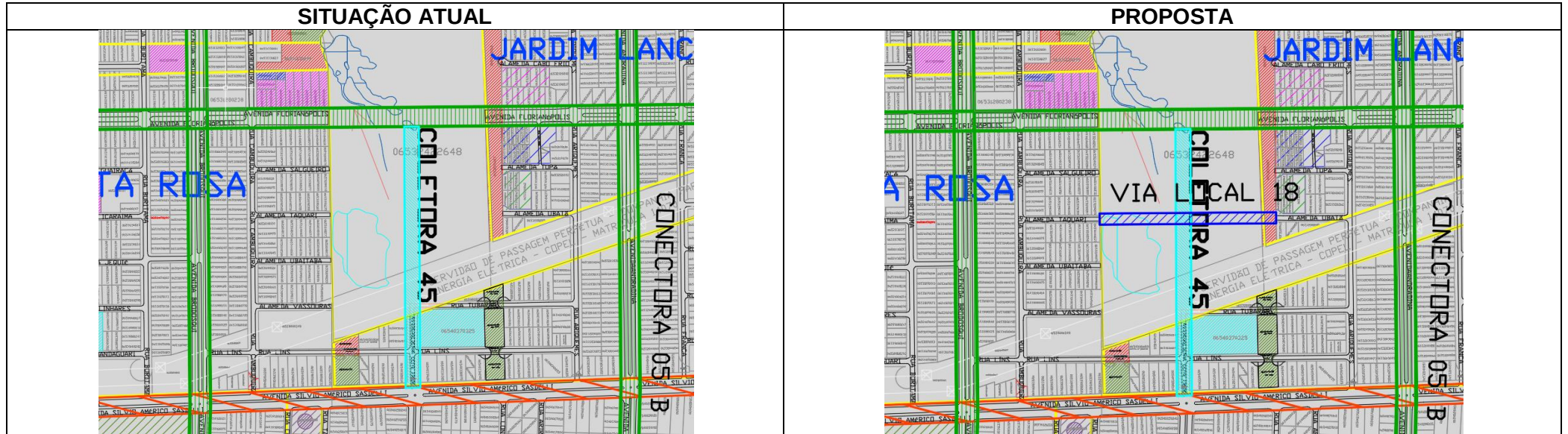


GTP: “Aprovado o prolongamento da Avenida Malva Rosa até a avenida Mercosul como Via Local”.

Consultar alvará: Sem inscrição imobiliária na demarcação. **10355010840**

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

Não houve alteração da proposta

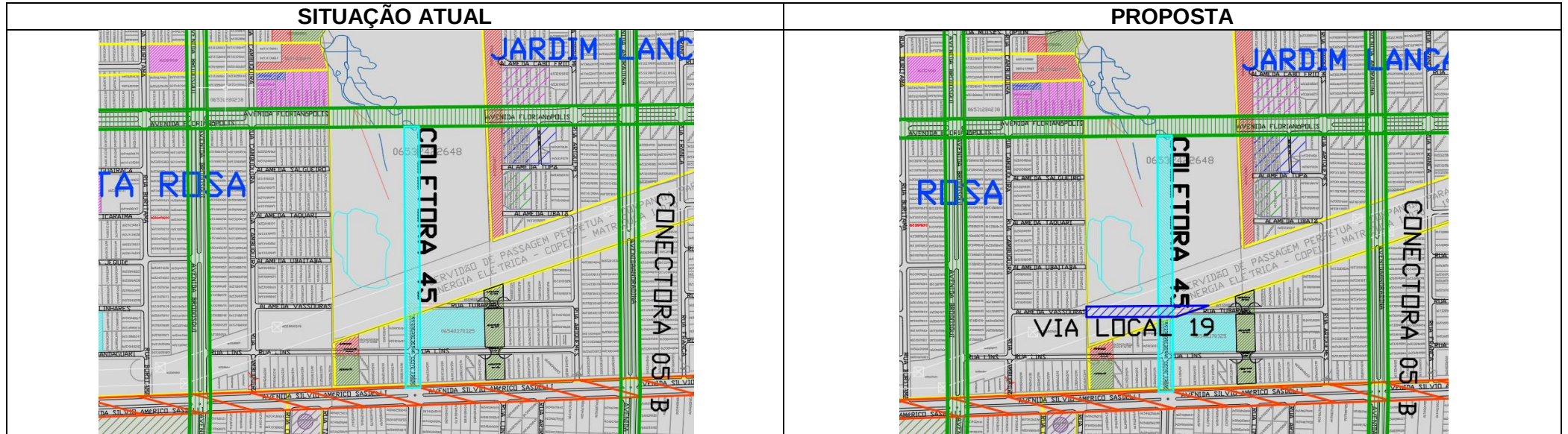
18. VIA LOCAL – Prolongamento da Alameda Taquari até a Alameda Ubatã;

Consultar alvará: **06532422648** – **sem alvará.**

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

Não houve alteração da proposta

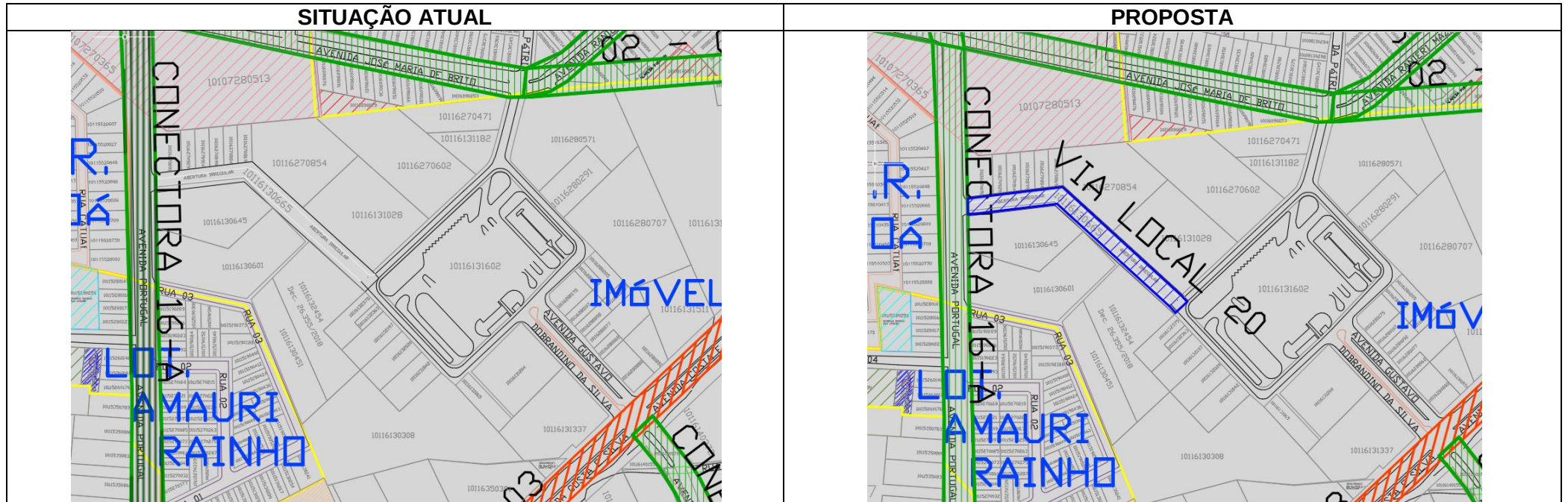
19. VIA LOCAL – Prolongamento da Alameda Vassouras até a Rua Tubarão;



Consultar alvará: **Servidão de passagem.**

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

Não houve alteração da proposta

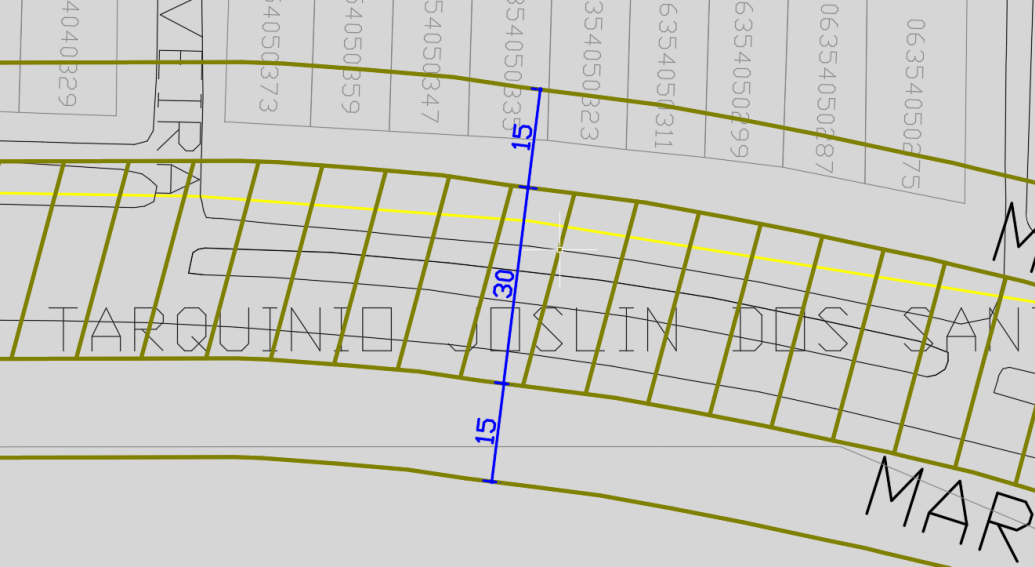
20. VIA LOCAL – Prolongamento do acesso a Oeste da Rodoviária até a Avenida Portugal;

Consultar alvará: **10116130665** – **sem alvará.**

Consultar diretriz de arruamento - **SEM DIRETRIZ**

Não houve alteração da proposta

21. VIA ESPECIAL 11 – Avenida Tarquínio Joslin dos Santos – adequação da caixa da via 90m (15+60+15) para 60m (15+30+15);

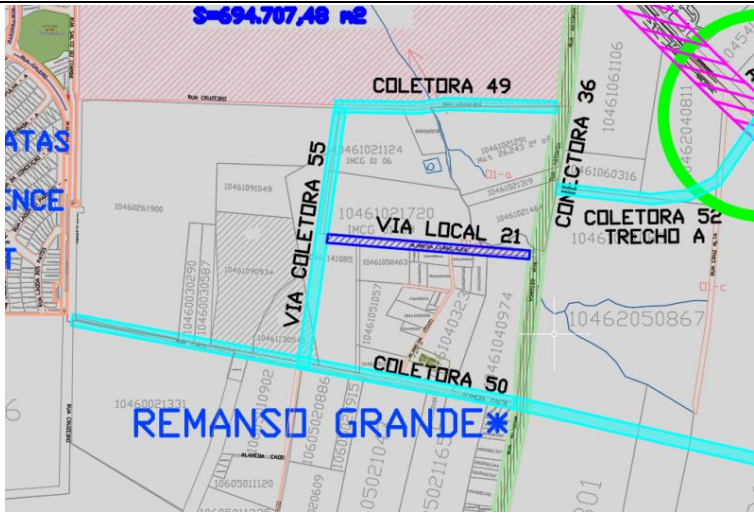
SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA
	GTP: “Adequação da caixa da Av. Tarquínio Joslin dos Santos. Aprovado. A caixa deverá ser de 30 metros de largura mais duas marginais de 15 metros, totalizando 60 metros, situação que já se encontra consolidada no local. A redação da lei atual deixa dúvida se a largura de 60m já inclui as marginais ou deveria ainda ser acrescida das marginais totalizando 90m.” O mapa já se encontra projetado com as dimensões indicadas (15+30+15).

Consultar alvará: **06354250475 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 0347/2023**

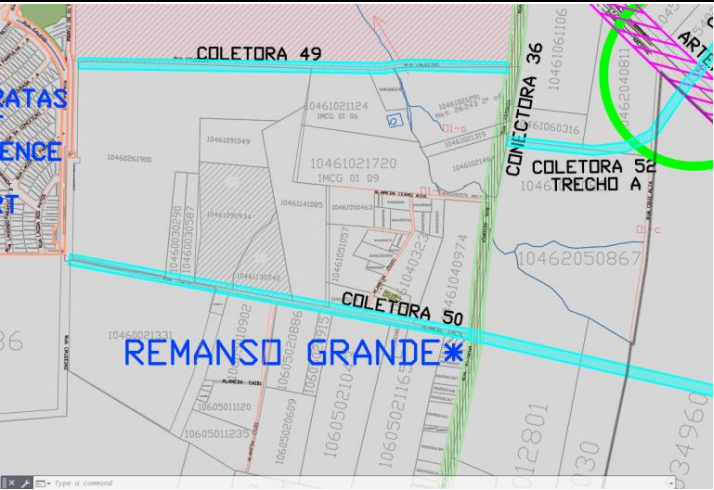
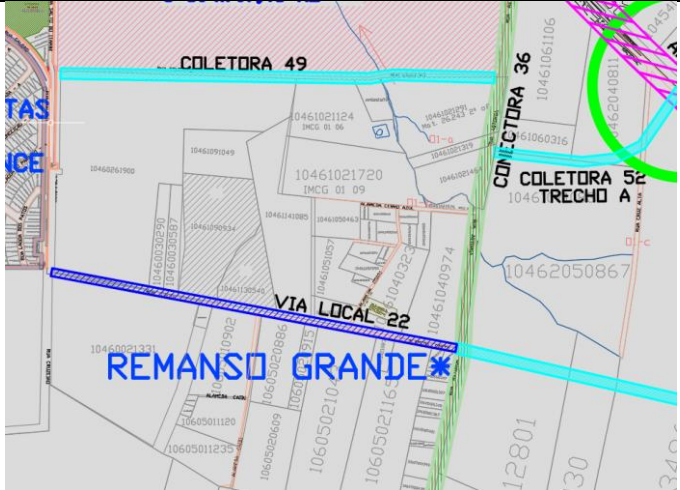
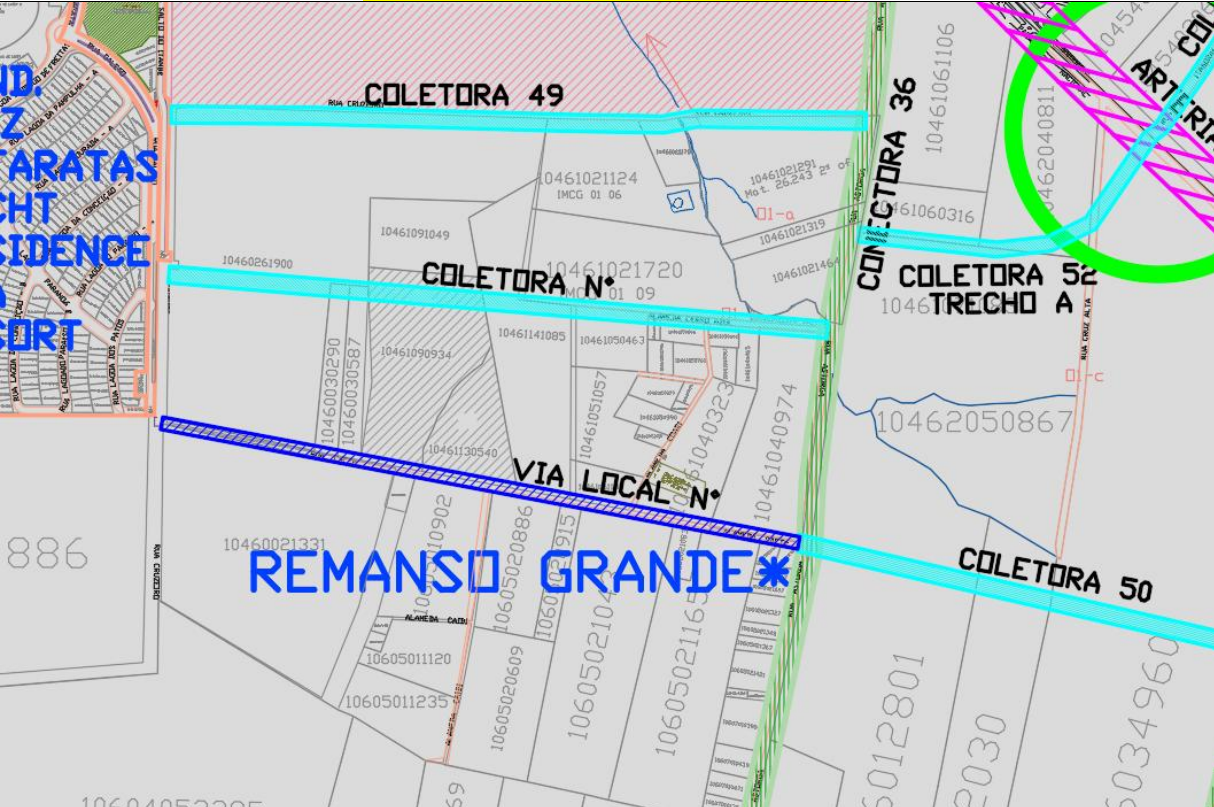
Consultar diretriz de arruamento – **Diretriz 004/2023** – VILA MARIANA (Loteamento Aprovado)

Não houve alteração da proposta

22. VIA COLETORA 49 - Rua Cruzeiro – Supressão;

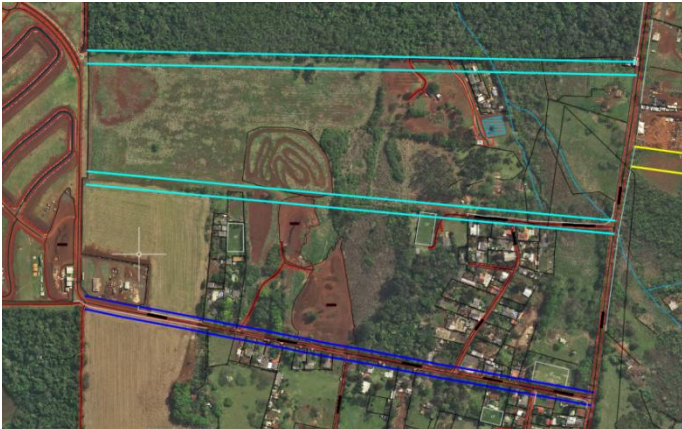
SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA APROVADA GTP E CONCIDADE
	 GTP: “Supressão parcial da Rua Cruzeiro como Coletora. Aprovado desde que ela seja prolongada a sul (Caibi) até a Rua Caeté, conforme imagem abaixo.” “Proposta Extra do GTP Alameda Serro Azul. Incluir como Via Local na lei do Sistema Viário, da Rua Astorga até o prolongamento da Caibi.”

ITEM DO CONCIDADE – ATA 03/2023 – “Alteração da classificação da Rua Caeté de via coletora para via local” (APROVADA APENAS PELO CONCIDADE).

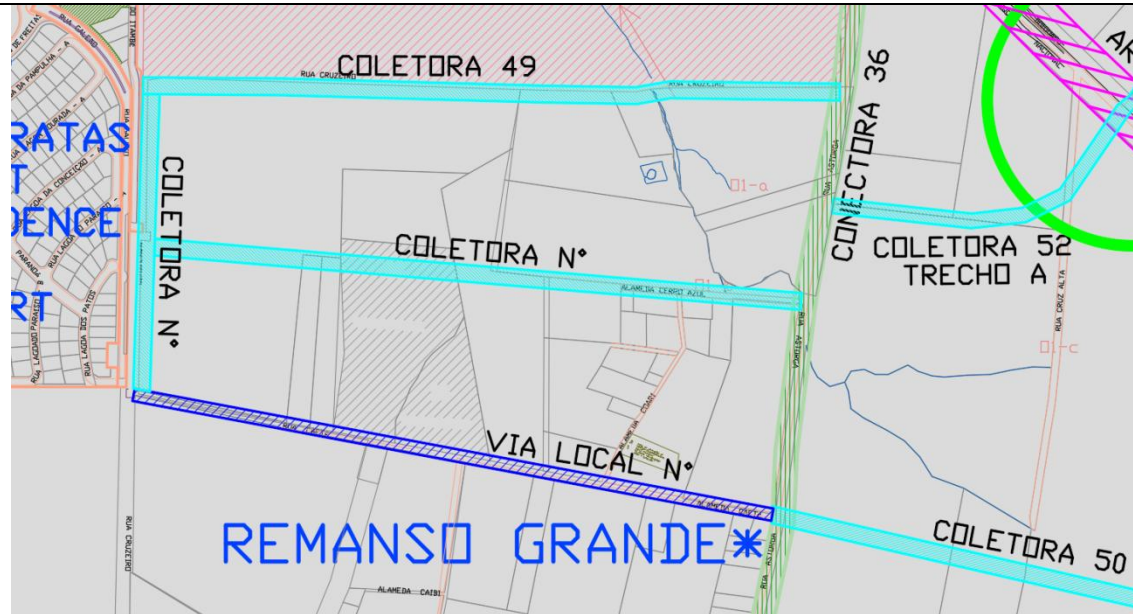
SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA APROVADA CONCIDADE
	
PROPOSTA PARA NOVA ANÁLISE	Considerações
	- Manter a Coletora 49 (Rua Cruzeiro) sem interrupção - Para a Coletora 49 (Rua Cruzeiro), considerar o limite do imóvel da união para efeito de offset (caixa de via de 23,00 m), de forma análoga a proposta do aeroporto - Inserir a via existente Alameda Cerro Azul como Coletora (caixa de via de 23,00 m) e prolongar a mesma da Rua Astorga até o limite do condomínio (aprovada anteriormente como Via Local até a Alameda Caibi) - Suprimir na proposta o prolongamento da Alameda Caibi como Coletora (da Rua Caeté até a Rua Cruzeiro) - Alterar a classificação da Rua Caeté de Coletora (23,00 m) para via Local (17,00 m) - Ver processo 62.248/2023 (Solicita reconsideração de diretriz de arruamento) - - Consultar diretriz de arruamento - Diretriz nº 012/2023 (28/09/2023) - PA 36610/2023 - 10.4.61.09.1049 e 10.4.60.26.1900 - Consultar alvará: 10460261900 – sem alvará; 10461091049 –

sem alvará.

-Consultar alvará: insc imob: 1046102114, 10461021178, 10461021291, 10461021576, 10461021720, 10461141085, 10461091049, 10461090934, 10460261900, 10460030290, 10460030587, 10461090934, 10461050463, 10461050481, 10461050666, 10461040465, 10461040974, 10461040323, 10461051108, 10460260883, 10460021331, 10605010504, 10605020886, 10605020915, 10605021043, 10605021083, 10605021165, 10605021194, 10605021248. – Todos sem Alvará.

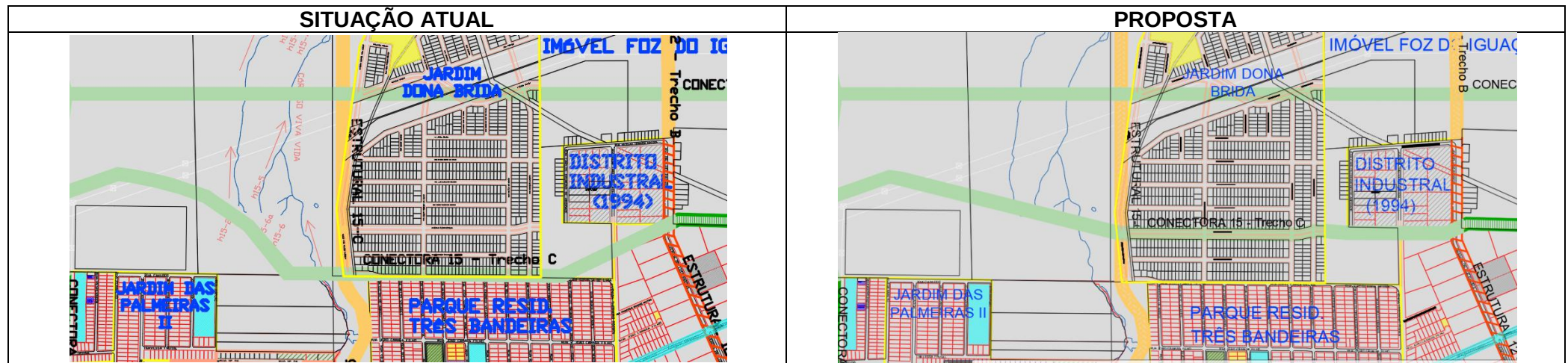


Proposta (GTP) – Deslocar o prolongamento/projeção da Alameda Caibi (sugestão aprovada na ata N° 2/2022 GTP) margeando o limite do Condomínio.



GTP: “VIA COLETORA 49 – Rua Cruzeiro – Supressão e “Alteração da classificação da Rua Caeté de via coletora para via local” (APROVADA PELO CONCIDADE)”;

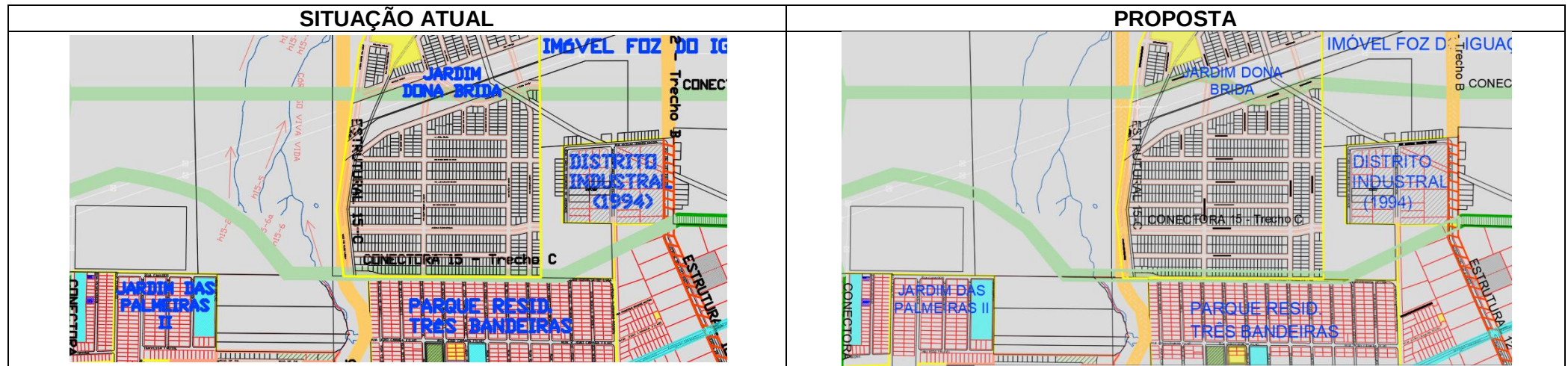
PARECER: O grupo decidiu não se manifestar quanto à Rua Caeté, uma vez que já foi objeto de estudo apreciado no GTP com parecer na Ata 02/2022. Quanto à coletora 49, o grupo é favorável a sugestão do traçado considerar o limite do imóvel da união para efeito de offset e seguir com seu traçado da Rua Astorga até o limite do condomínio (conforme traçado vigente na lei atual - LC 338/2020). Quanto à inserir a via existente Alameda Cerro Azul como Coletora (caixa de via de 23,00 m) e prolongar a mesma da Rua Astorga até o limite do condomínio, o grupo é favorável a alteração. O grupo também sugeriu a inserção da projeção de uma via coletora margeando o limite do condomínio, ligando a Rua Cruzeiro à Rua Caeté

Propostas extras realizadas no dia 01/11/2023**A) LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado aprovado da Avenida Florianópolis (CONECTORA 15 – Trecho C)**

- Consultar diretriz de arruamento - **Diretriz nº 016/2022** (26/10/2022) - PA 46354/2022 - (06.6.20.)06.1219; 07.0963; 08.2954 e 06.6.28.17.1186

GTP: LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado aprovado da Avenida Florianópolis (CONECTORA 15 – Trecho C)”;

PARECER: O grupo é favorável a nova proposta de traçado da via. 24

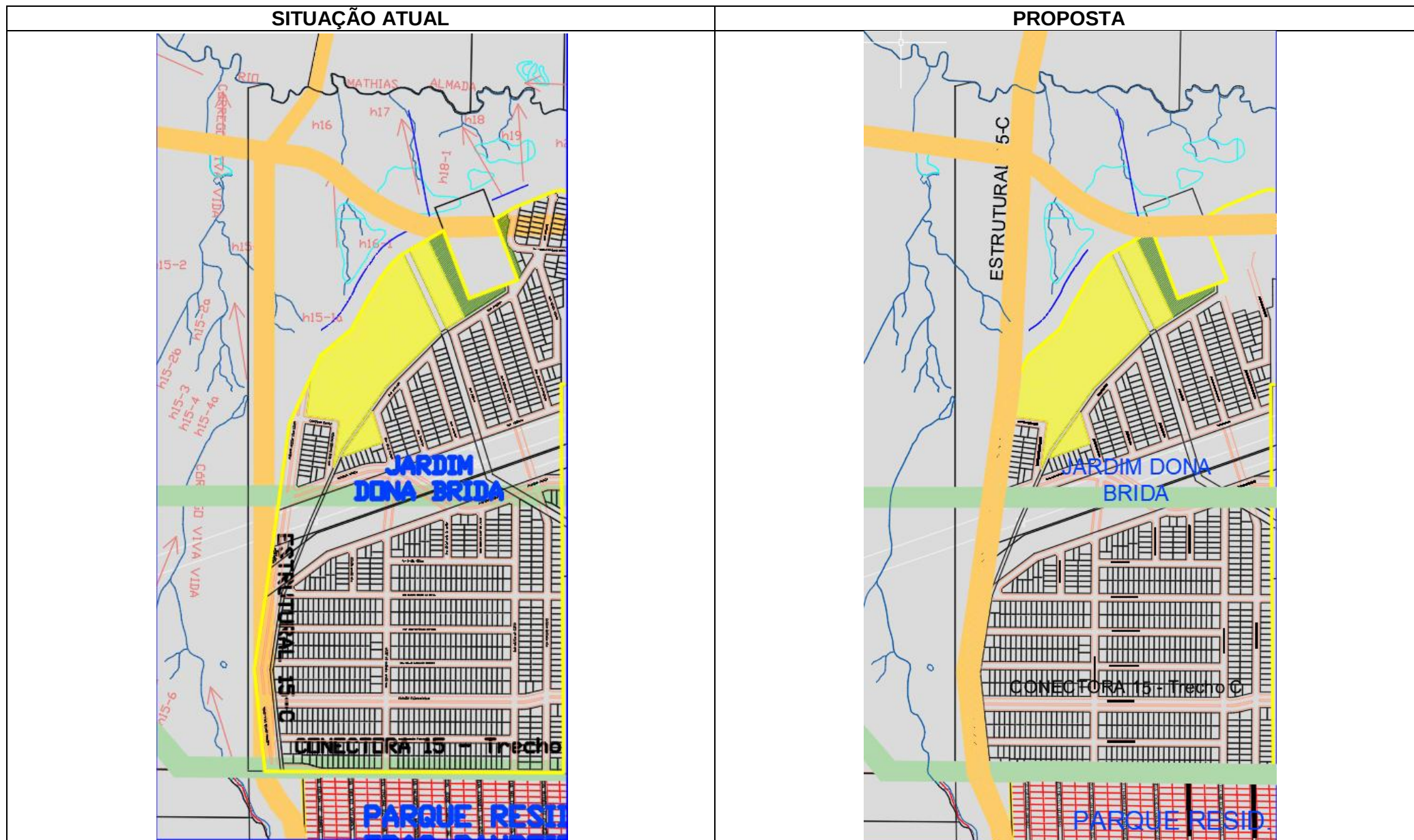
B) LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado aprovado da Avenida Maceió

Consultar diretriz de arruamento - **Diretriz nº 016/2022** (26/10/2022) - PA 46354/2022 - (06.6.20.)06.1219; 07.0963; 08.2954 e 06.6.28.17.1186

GTP: LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado aprovado da Avenida Maceió”;

PARECER: O grupo é favorável a nova proposta de traçado da via.

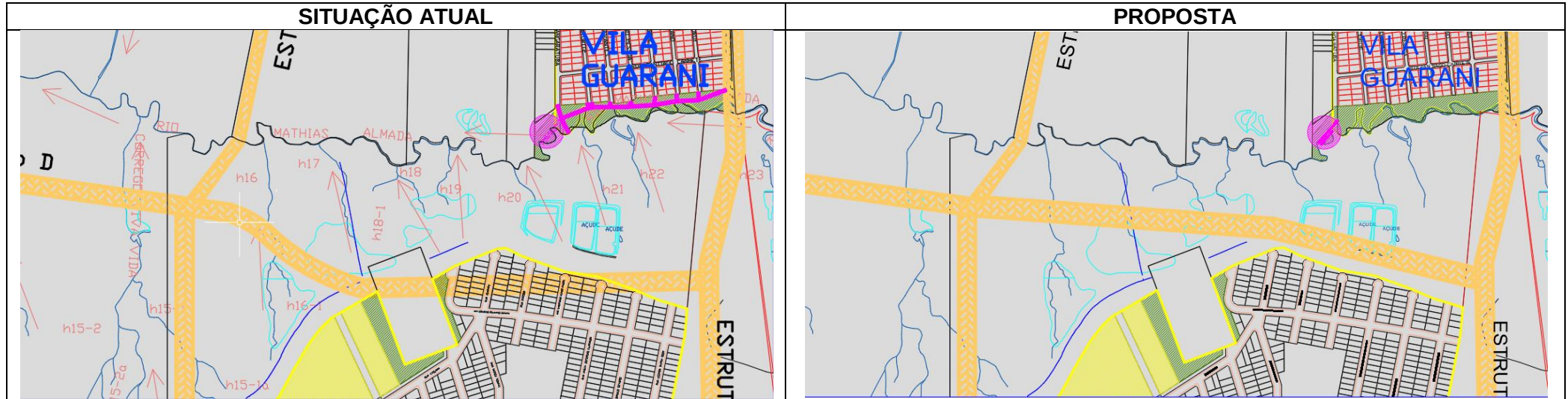
C) LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado aprovado da Avenida Heitor Vila Lobos



SEM DIRETRIZ insc imob: 06612055015 – Sem alvará.

GTP: LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado aprovado da Avenida Heitor Vila Lobos”; **PARECER:** O grupo é favorável a nova proposta de traçado da via.

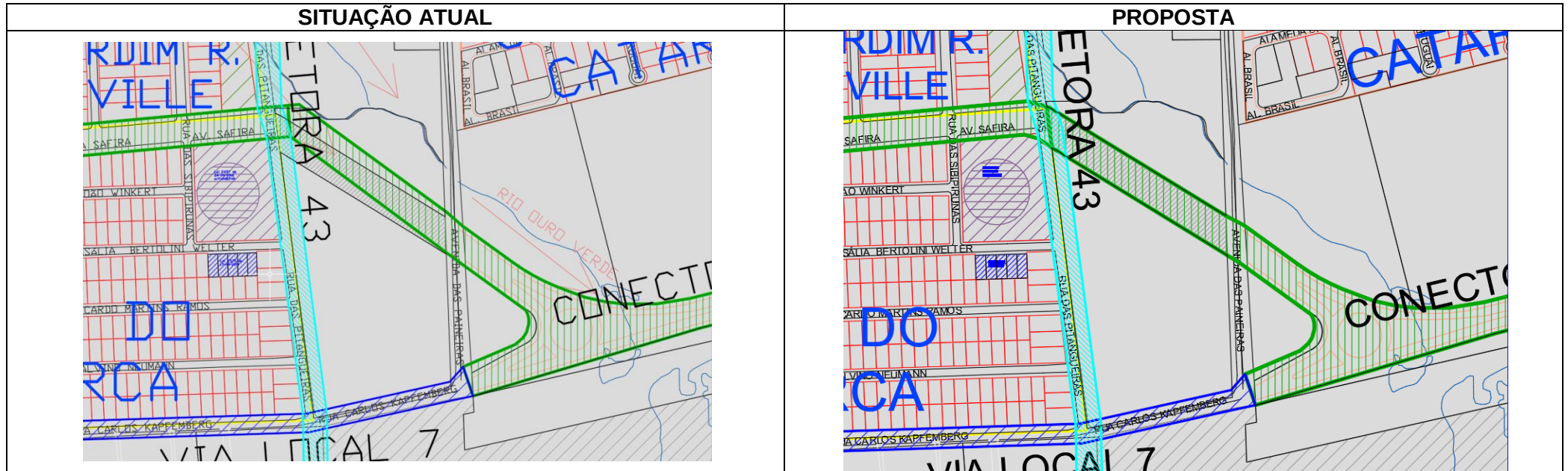
D) LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado da ESTRUTURAL 11 – Trecho D, considerando o projeto do loteamento aprovado



SEM DIRETRIZ insc imob: 06612055015 - Sem alvará.

GTP: LOTEAMENTO DONA BRIDA – Adequação do traçado da ESTRUTURAL 11 – Trecho D, considerando o projeto do loteamento aprovado”;

PARECER: O grupo é favorável a nova proposta de traçado da via.

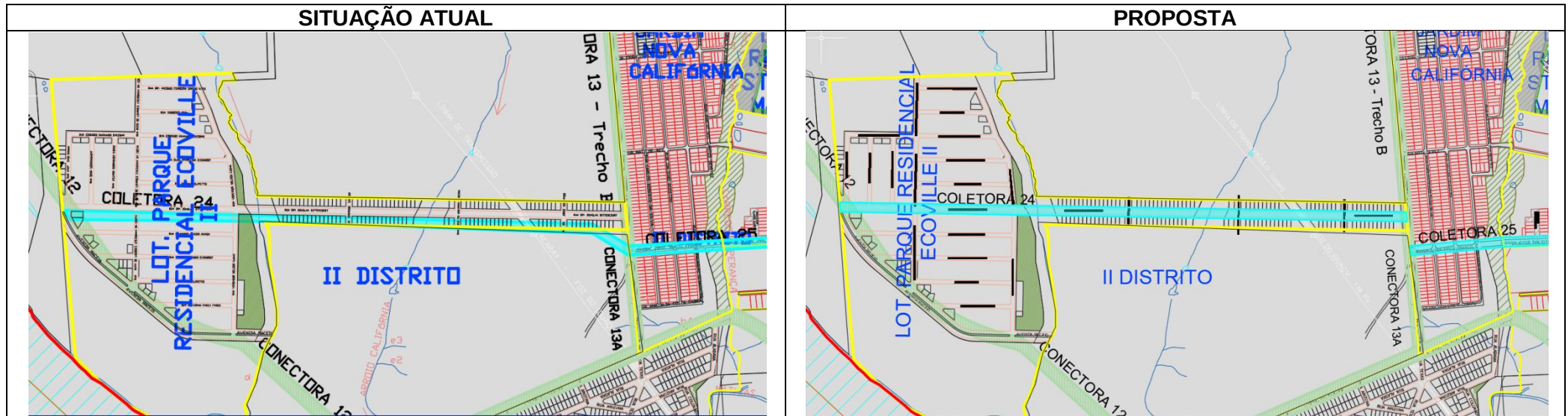
E) AVENIDA SAFIRA – Adequação da projeção após nova subdivisão e decreto de utilidade pública (31.127/2023)

SEM DIRETRIZ insc imob:10321030876 - Sem alvará.

GTP: AVENIDA SAFIRA – Adequação da projeção após nova subdivisão e decreto de utilidade pública (31.127/2023)”;

PARECER: O grupo é favorável à nova proposta de traçado da via.

F) Interrupção da conexão entre as coletoras 24 e 25, uma vez que a conexão é inviável devido aos loteamentos Ecoville II e Jardim Nova Califórnia; e adequação dos traçados das coletoras 24 e 25, conforme aprovação - SEM DIRETRIZ

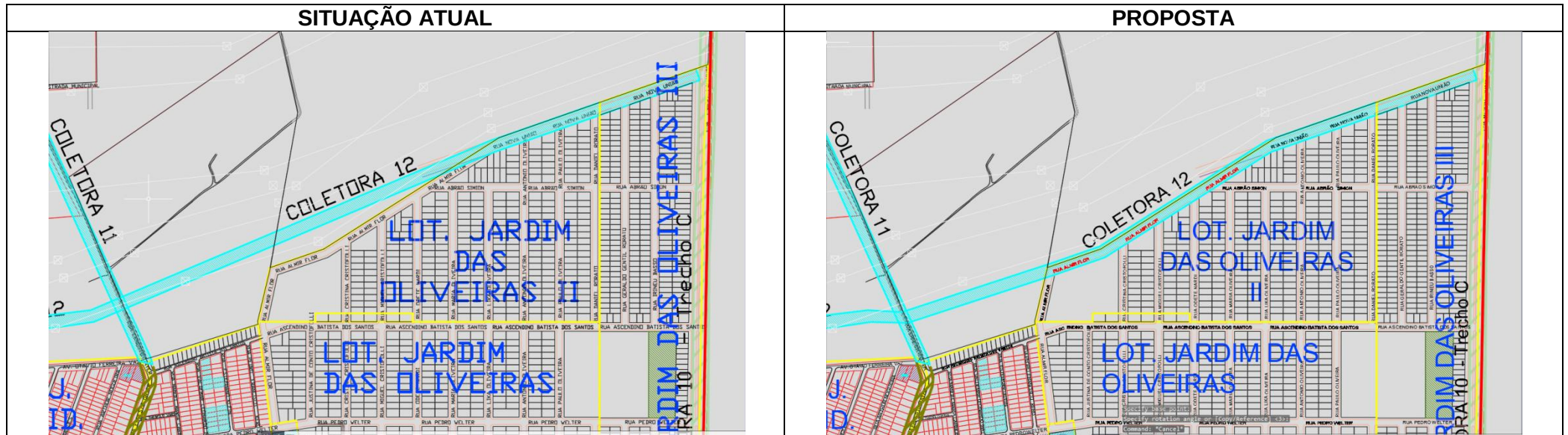


GTP: Interrupção da conexão entre as coletoras 24 e 25, uma vez que a conexão é inviável devido aos loteamentos Ecoville II e Jardim Nova Califórnia; e adequação dos traçados das coletoras 24 e 25, conforme aprovação”;

PARECER: O grupo é favorável a nova proposta de traçado da via e interrupção da conexão, visto que já foi inviabilizada devido aos loteamentos aprovados.

G) Adequação do Traçado da Coletora 12 (Rua Nova União) – Sugere-se adequação da denominação do logradouro de Almir Flor para Nova União, a partir da deflexão a Leste (Quadra 07.5.0128) até o encontro com a Rua Nova União (Quadra 07.3.57.10) – Destacado em vermelho. -

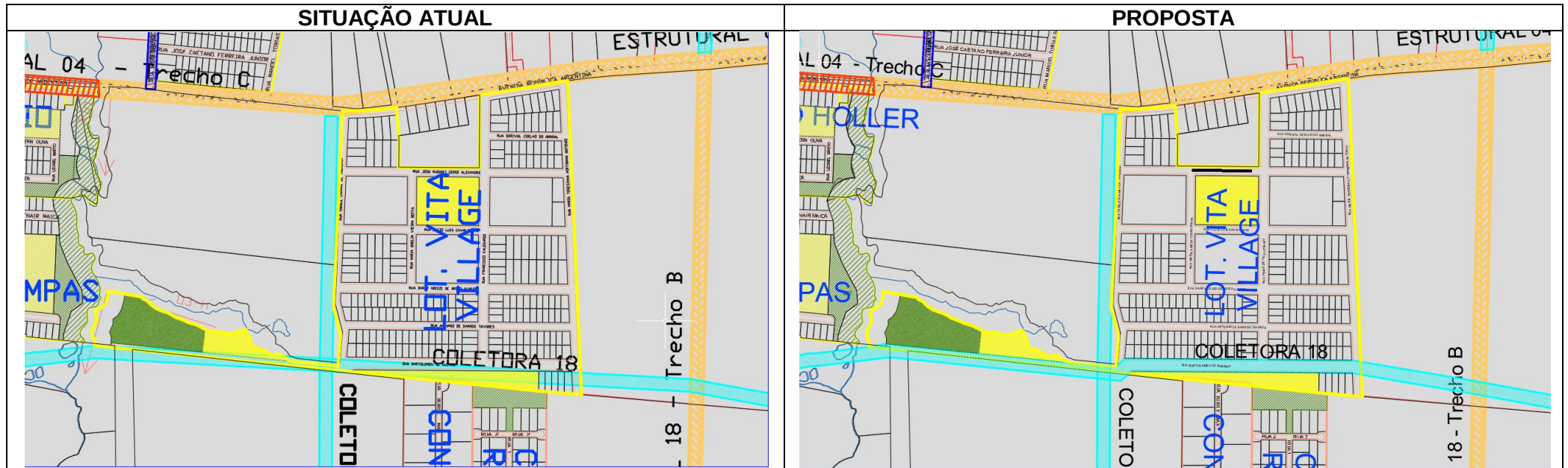
Diretriz nº 014/2022 - PA 37892/2022 - 06.4.64.01.1656



GTP: Adequação do Traçado da Coletora 12 (Rua Nova União) – Sugere-se adequação da denominação do logradouro de Almir Flor para Nova União, a partir da deflexão a Leste (Quadra 07.5.0128) até o encontro com a Rua Nova União (Quadra 07.3.57.10) – Destacado em vermelho”;

PARECER: O grupo é favorável à nova proposta de traçado da via e à adequação da denominação do logradouro de Almir Flor para Nova União no trecho mencionado.

H) LOTEAMENTO VITA VILLAGE – Adequação do traçado da Rua Bartolomeu de Gusmão (COLETORA 18). - Diretriz nº 007/2023 - PA 26198/2023 - 10.2.45.02.1710



GTP: LOTEAMENTO VITA VILLAGE – Adequação do traçado da Rua Bartolomeu de Gusmão (COLETORA 18)”;

PARECER: O grupo é favorável à nova proposta de traçado da via.



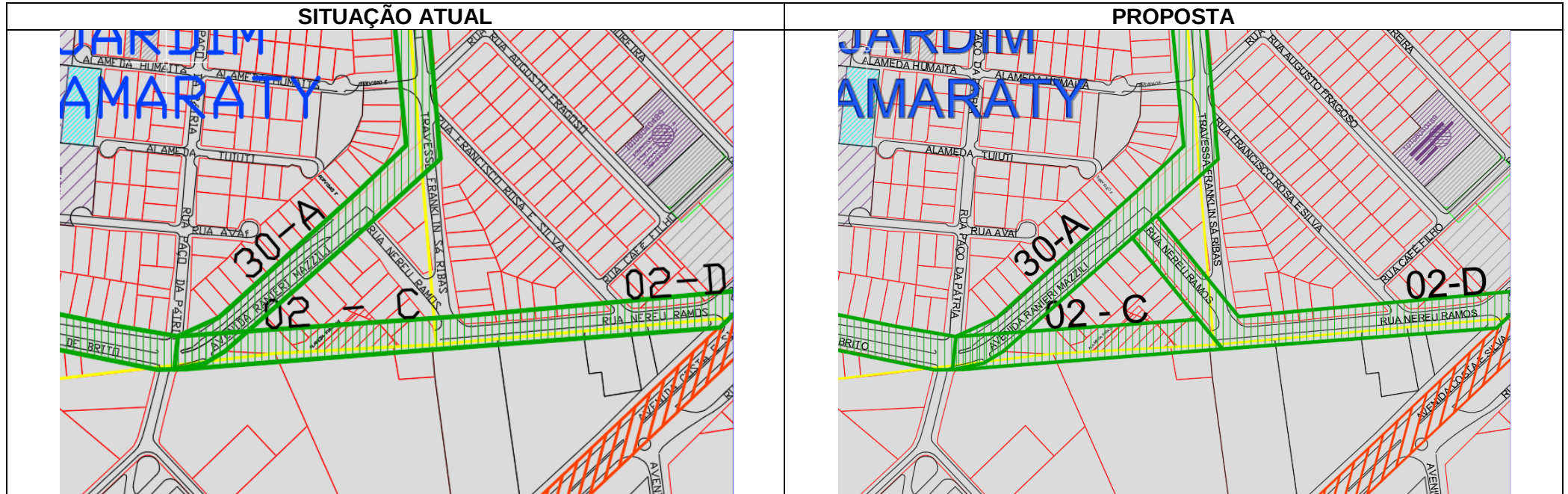
GTP: Proposta de supressão da Avenida Morenita, especificamente do trecho da Conectora entre a Avenida General Meira (Via Estrutural) e a Avenida Surubi (Via Especial). Sobre o Lote 0314 (10.3.37.39) existe uma edificação que inviabilizaria a conexão ,, 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 entre as vias. Verificar se o alvará de construção é anterior a publicação da LC 338/2020, uma vez que na LC 166/2011 não havia a referida previsão de conexão”;

PARECER: O grupo é favorável à supressão do trecho da via, visto que se tornou inviabilizado de ser executada a proposta.

GTP: Proposta de inclusão de uma via do tipo especial para drenagem, com caixa de via local, conectando a Rua David Cordeiro com a Rua Guarani. Justificativa: Solução para a drenagem do bairro Panorama”;

PARECER: O grupo é favorável à inclusão da via do tipo especial para drenagem.

L) Proposta para adequação do mapa da Lei do sistema viário básico ao anexo (tabela), referente à Rua Nereu Ramos (CONECTORA 02 – Trecho D). Conforme tabela do anexo, a Conectora 02-D inicia-se na Avenida Ranieri Mazzili, no entanto o referido trecho não está representado no mapa do sistema viário básico.



SEM DIRETRIZ - Insc imob:10108140189 – Sem alvará, 10108140204 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 0239/2014, 10108140219 – Sem alvará, 10108140234 – Sem alvará, 10108140249 – Sem alvará, 10108140276 – Sem alvará, 10108180110 – Sem alvará, 10108140234 – Sem alvará, 10108180266 – Sem alvará.

2-C	Oeste-Leste	Av. José Maria de Brito (Projetada)	Rua Paço da Pátria	Travessa Franklin Sá Ribas Rua Nereu Ramos
2-D	Oeste-Leste	Rua Nereu Ramos	Av. Ranieri Mazzili	Rua Edgar Schimmelpfeng Av. Costa e Silva

GTP: Proposta para adequação do mapa da Lei do sistema viário básico ao anexo (tabela), referente à Rua Nereu Ramos (CONECTORA 02 – Trecho D). Conforme tabela do anexo, a Conectora 02-D inicia-se na Avenida Ranieri Mazzili, no entanto o referido trecho não está representado no mapa do sistema viário básico”;

PARECER: O grupo opina pela adequação do mapa Anexo II da Lei 338/2020 do Sistema Viário Básico, conforme texto da tabela Anexo I da mesma Lei.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **6/2022**

Assunto: **ATA 06 - REUNIÃO CONCIDADE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c1003ded-dd82-4d27-afcc-655bee5a7116&cpf=07559394922>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c1003ded-dd82-4d27-afcc-655bee5a7116

Hash do Documento

598B6A04303C550E8DC930ACA5F9A2279FA7BA8CE015C9238F3AC4677476ADE3

Anexos

ATA 06.pdf - **5ee2f4c6-3f50-4918-8f8c-cb12aae6b359**

MAPAS - TODOS OS ITENS 01 11 2023 - DIOS DIMU - GTP 13 11 2023 FINAL E VERIFICAÇÕES DIRETRIZ ALVARÁ.pdf

- **4f2aade7-10d2-4bfc-b6a1-cd5bdcff0061**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***74991807** em 28/11/2023

9:48:26 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE BEILKE MENDES (Signatário) - CPF: ***10744941** em 28/11/2023 9:47:51 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 29/11/2023 9:02:23 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 28/11/2023 11:40:35 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 28/11/2023 10:06:10 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JORGE LUIZ PEGORARO (Signatário) - CPF: ***66464915** em 28/11/2023 9:48:56 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

KARINA FRITSCH (Signatário) - CPF: ***32174908** em 28/11/2023 10:11:55 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

CAROLINA BEATRIZ DA SILVA CLAUDINO (Signatário) - CPF: ***59394922** em 28/11/2023

12:49:56 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 30/11/2023 9:23:52 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

KAREN ALESSANDRA MARAN TENERELLO (Signatário) - CPF: ***96220993** em 28/11/2023

9:50:26 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

VICTOR CARLOS MARTINEZ (Signatário) - CPF: ***35963983** em 28/11/2023 12:16:22 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEXANDRE MARTINS BALTHAZAR (Signatário) - CPF: ***32808900** em 30/11/2023 12:08:26 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCIA DE LURDES PORTO (Signatário) - CPF: ***74169904** em 29/11/2023 19:20:22 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEXANDRO JUNIOR FAORO (Signatário) - CPF: ***30094923** em 28/11/2023 11:21:10 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCAS BORGES LIED (Signatário) - CPF: ***26502955** em 28/11/2023 9:56:29 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.